



Zandoná
Assessoria e Projetos

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 DATA: 05/03/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: ZANDONA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Nº DO CNPJ: 12.226.008/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, TAIS COMO: CONFECCÃO DE DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E CONFECCÃO DE PLANTAS E PERFIS, COM A FINALIZADE DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÃO NOS IMÓVEIS, PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS NO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC.

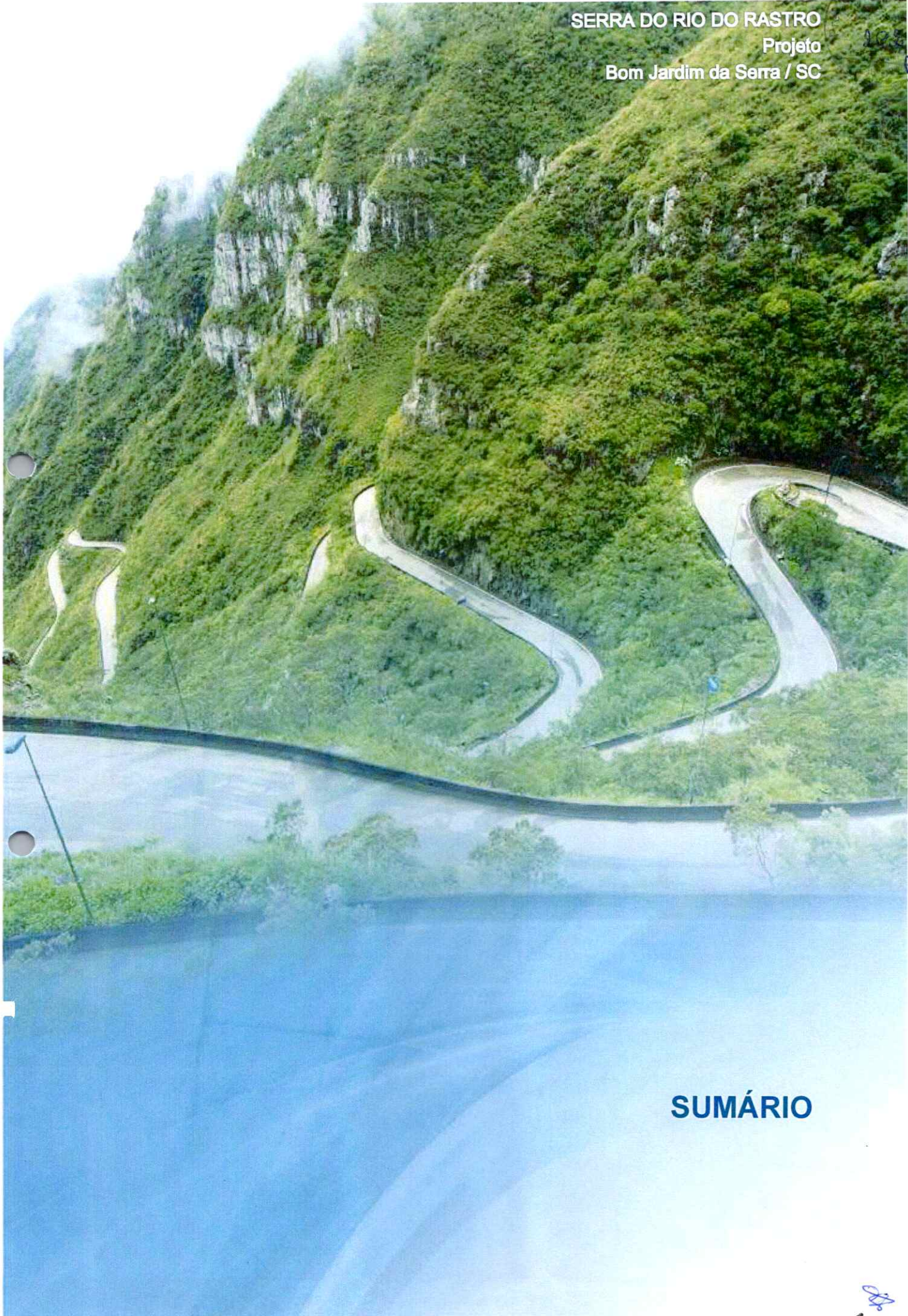
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:



05 DE MARÇO DE 2020



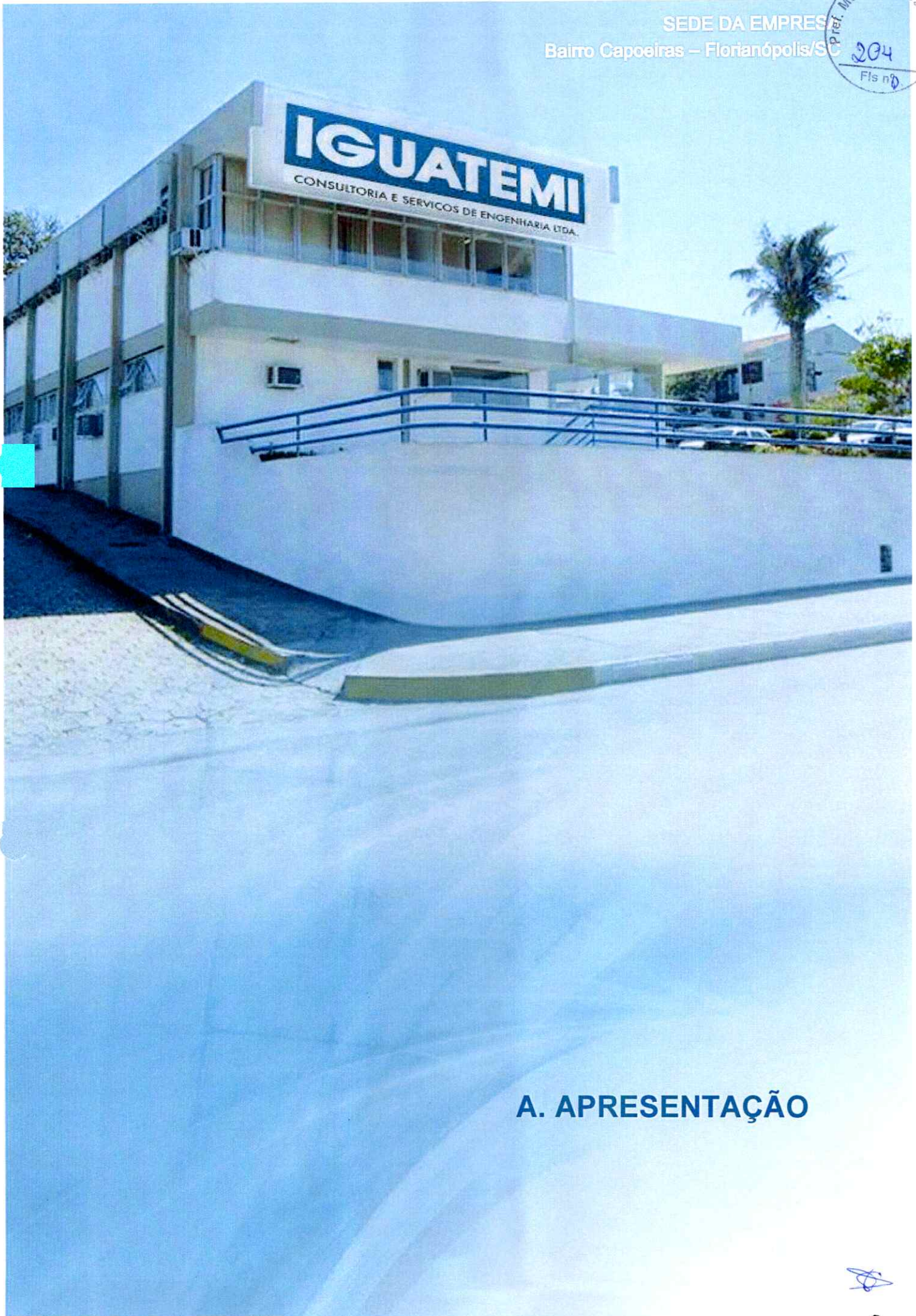


SUMÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| A. APRESENTAÇÃO | 03 |
| B. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 05 |
| B.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA | 06 |
| IDENTIDADE DOS SÓCIOS..... | 07 |
| CONTRATO SOCIAL EM VIGOR..... | 09 |
| B.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | 19 |
| DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES..... | 20 |
| DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO..... | 21 |
| DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR..... | 22 |
| CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA DO CAU/CREA/SC..... | 23 |
| CERTIDÃO DE SERVIÇOS DA PROPONENTE/PROFISSIONAIS/CAT..... | 36 |
| COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM A EMPRESA..... | 221 |
| RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA..... | 235 |
| DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO..... | 236 |
| B.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA | 237 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA..... | 238 |
| BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 240 |
| B.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | 262 |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ..... | 263 |
| PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO..... | 264 |
| PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS..... | 265 |
| PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL..... | 266 |
| PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL..... | 267 |
| PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL (PM NOVA TRENTO)..... | 268 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS..... | 269 |
| C. TERMO DE ENCERRAMENTO | 270 |

SEDE DA EMPRESA
Bairro Capoeiras – Florianópolis/SC



A. APRESENTAÇÃO

Florianópolis, 05 de março de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: **Pregão Presencial nº 015/2020.**

Ass.: Documentação de Habilitação

Prezados Senhores

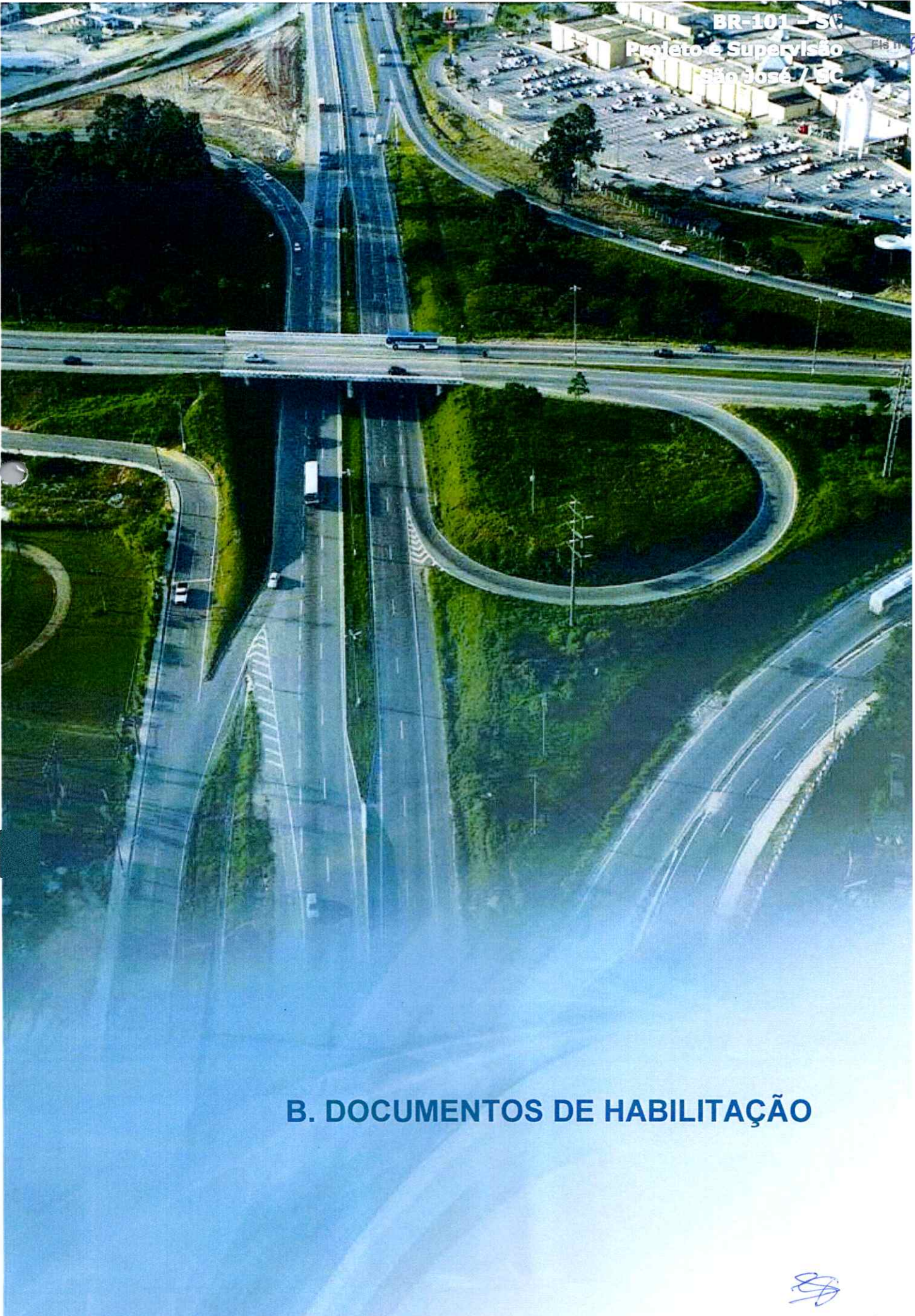
IGUATEMI - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., sediada à rua Santos Saraiva, nº 1.964, bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.256.172/0001-58, em atendimento às exigências contidas no Edital referenciado, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, TAIS COMO: CONFEÇÃO DE DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E CONFEÇÃO DE PLANTAS E PERFIS, COM A FINALIZADE DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÃO NOS IMÓVEIS, PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, vem pelo presente apresentar a **DOCUMENTAÇÃO** requerida para participação na licitação.

Colocando se à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, aproveita-se o ensejo para renovar nossa consideração e apreço.

Atenciosamente


Adão dos Santos
Diretor

BR-101 - SC
Projeto e Supervisão
São José / SC



B. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'SJP'.

B.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ADAO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **201802 SSP SC**

CPF: **223.349.559-49** DATA NASCIMENTO: **29/08/1951**

FILIAÇÃO: **PEDRO DOS SANTOS**
TEREZA FERNANDES SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **02035270662** VALIDADE: **13/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **11/07/1972**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC** DATA DE EMISSÃO: **15/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Sandra Mara Pereira**
Diretora Estadual de Trânsito
29815909110
SC149908954

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922188025

PROIBIDO PLASTIFICAR
1922188025

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gili, 703 - Bairro Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-1277 - www.cartadestrito.com.br

AUTENTICAÇÃO 308455 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fé em Florianópolis, 04 de dezembro de 2019. Em test. da verdade.

Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização Selo normal FRL78590-GND7 - Confira os dados do ato em: tjc.jus.br/selo



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SERGIO FRANCISCO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 2561132 SSP SC

CPF: 753.147.469-72 DATA NASCIMENTO: 30/06/1973

FILIAÇÃO: FRANCISCO JULIO DA SILVA LAIDE ABREU DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AD

Nº REGISTRO: 01940516099 VALIDADE: 07/06/2021 Nº HABILITACAO: 12/12/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sergio Francisco da Silva*

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSAO: 08/06/2016

15215401267
SC116093706

Director do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR: *Vanderlei O. Rosso*

DETRAN - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1292348925

PROIBIDO PLASTIFICAR 1292348925

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gili, 703 - Bairro São Estrela
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriofotografado.com.br

AUTENTICAÇÃO 299963 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 17 de julho de 2019 Em test. da verdade



Emolumentos: R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNO66664-ZLJS - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Mariana Angelina da Silva
Escrevente

[Handwritten signature]

TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 83.256.172/0001-58
NIRE 42200004080

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, natural de Laguna - SC, data de nascimento 29/08/1951, Geógrafo, portador da cédula de identidade nº 1/R 201802, expedida pela SESP/SC em 17/11/1989, inscrito no CPF/MF sob nº 223 349.559-49, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Joaquim Nabuco, 1854, Capoeiras, CEP 88090-060. Único sócio da sociedade empresária limitada **IGUATEMI Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Santos Saraiva, nº 1964, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.070-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.256.172/0001-58, cujos atos constitutivos estão registrados e arquivados na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220000408-0, em 29/01/76 e posteriores alterações sob nº 098750/77, 099370/77, 00408- 1/79, 00408-1180, 00408-1/82, 00408-2/82, 00408-1/83, 00408-1/84, 00408-1/85, 00408-1/86, 00408-1/87, 00408-1/88, 00408-2/88, 00408-1/89, 00408-2/89, 00408-3/89, 00408-1/90, 00408-1/91, 00408-2/91, 00408-5/92, 00408-1/93, 00408-2/93, 00408-0/94, 00408-1/94, 00408-0/95, 970585845, 980378532, 20001228722, 20040702669, 20041667026, 20080206280, 20092591795, 201034250004, sendo a última sob número 20140415840, resolvem de comum acordo, conforme a Lei 10.406/02 promover a **TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade e consolidá-la, pelas cláusulas e condições que seguem:

1. **ADMISSÃO DE SÓCIO** - É admitido na sociedade o Senhor **SERGIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis - SC, nascido em 30/06/1973, Contador, portador da cédula de identidade nº 25611321 SSP/SC, inscrito no CPF/MF 753.147.469-72, residente e domiciliado à Rua Vereador Vergilino Ferreira de Souza, 206, Bl Horizonte, Ap 1205, em Barreiros, São José/SC - CEP 88117-700, através da aquisição de 1,0% do capital social total.
2. **VENDA DE COTAS** - O Sócio **ADÃO DOS SANTOS**, vende e transfere 1,0 % (um por cento) de cotas, no valor nominal de R\$30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais) representativos de 1,0% do capital social total da empresa ao sócio admitido **SERGIO FRANCISCO DA SILVA**.
3. Em decorrência da alteração supracitada altera-se a Cláusula Sétima do contrato social que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA:

O capital social, subscrito e integralizado, fica dividido em 3.021.000,00 (três milhões, vinte e um mil) cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), indivisíveis perante a sociedade e assim distribuídas:

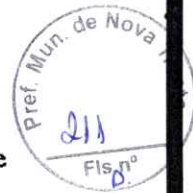
- a) O Senhor **ADÃO DOS SANTOS** passa a ser possuidor de 2.990.790 cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real);
- b) O Senhor **SERGIO FRANCISCO DA SILVA** passa a ser possuidor de 30.210 cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real);

Req: 8180000151427



21/02/2018

Página 1



4. Em decorrência da alteração supracitada altera-se a Cláusula Nona do contrato social que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA:

A participação por sócio no Capital Social da empresa, por cotas e percentuais, fica dividida da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO | NÚMERO DE COTAS | % DE PARTICIPAÇÃO |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| ADÃO DOS SANTOS | 2.990.790 | 99,00 |
| SERGIO FRANCISCO DA SILVA | 30.210 | 1,0 |
| TOTAL | 3.021.000 | 100,00 |

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTOA
CNPJ/MF 83.256.172/0001-58
NIRE 42200004080

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, natural de Laguna - SC, data de nascimento 29/08/1951, Geógrafo, portador da cédula de identidade nº 1/R 201.802, expedida pela SESP/SC em 17/11/1989, inscrito no CPF/MF sob nº 223.349.559-49, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Joaquim Nabuco, 1854, Capoeiras, CEP 88090-060 e **SERGIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis - SC, nascido em 30/06/1973, Contador, portador da cédula de identidade nº 25611321 SSP/SC, inscrito no CPF/MF 753.147.469-72, residente e domiciliado à Rua Vereador Vergilino Ferreira de Souza, 206, Bl Horizonte, Ap 1205, em Barreiros, São José/SC - CEP 88117-700. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **IGUATEMI Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Santos Saraiva, nº 1964, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.070-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.256.172/0001-58, cujos atos constitutivos estão registrados e arquivados na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220000408-0, em 29/01/76 e posteriores alterações sob nº 098750/77, 099370/77, 00408-1/79, 00408-1180, 00408-1/82, 00408-2/82, 00408-1/83, 00408-1/84, 00408-1/85, 00408-1/86, 00408-1/87, 00408-1/88, 00408-2/88, 00408-1/89, 00408-2/89, 00408-3/89, 00408-1/90, 00408-1/91, 00408-2/91, 00408-5/92, 00408-1/93, 00408-2/93, 00408-0/94, 00408-1/94, 00408-0/95, 970585845, 980378532, 20001228722, 20040702669, 20041667026, 20080206280, 20092591795, 201034250004, sendo a última sob número 20140415840, resolvem promover a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Req: 8180000151427

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 20/02/2018
 Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018
 Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 244642104667380
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018





CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A presente sociedade constituída de responsabilidade limitada, gira nesta comarca sob a denominação social de **IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.** regendo-se por este estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável, em especial pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicando-se-lhe, supletivamente e no que couber, as normas das sociedades por ações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade mantém sua sede na cidade de **Florianópolis/SC**, na Rua Santos Saraiva, 1964, Bairro Capoeiras, CEP 88.070-101.

Parágrafo Único: A sociedade pode, por deliberação do Conselho Consultivo e com votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, abrir filiais, sucursais e/ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe ou não capital social próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como objeto a prestação de serviços de engenharia consultiva relativa a planejamento, elaboração de estudos, pré-viabilidade e viabilidade técnica e/ou econômica; treinamento e análise de valores (engenharia de valores); elaboração de anteprojetos e de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, cálculo de custo, coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços, diligenciamento de compras, inspeção, controle, monitoramento, operação e manutenção de sistemas e de instalações, treinamento de pessoal; preparo de especificações e integração de sistemas; assessoria e processos de privatização, pesquisas, assessoramento em processos licitatórios; tudo relacionado com qualquer uma das atividades:

I – No campo da engenharia civil:

- a) hidráulica, abastecimento de água, drenagem e saneamento;
- b) transportes (rodovias, vias urbanas, ferrovias, hidrovias, aeroportos e portos);
- c) arquitetura e edificações industriais, hospitalares, Shopping Centers.
- d) obras de arte especiais;
- e) geotecnia, geologia e prospecção geológico-geotécnica;
- f) topografia e geoprocessamento;
- g) barragens de irrigação, controle de cheias e para usinas hidrelétricas; diques, contenções e estabilização de encostas, fundações;
- h) túneis.
- I) Infraestrutura para obras de Geração de Energia;

II - No campo da engenharia elétrica:

- a) geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'SL' and 'E' on the right.

Req: 81800000151427

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 20/02/2018
 Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018
 Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 244642104667380
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018

Handwritten signature in blue ink.



- b) informática;
- c) teletransmissão de informações;
- d) instalações elétricas civis e industriais;
- e) comércio varejista de artigos de iluminação;
- f) comércio varejista de material elétrico;
- g) comércio varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo.

III- No campo da engenharia industrial:

- a) química;
- b) mecânica.

IV - Nos campos da arquitetura, urbanismo, meio ambiente e projetos sociais:

- a) arquitetura urbana, parques e edificações;
- b) urbanismo, cadastros técnicos multifinalitários, planos diretores, planejamento territorial urbano, modernização de gestão administrativa e tributária;
- c) estudos e relatórios de impacto ambiental - EIA/RIMA, processos de licenciamento ambiental, qualidade ambiental, manejo ambiental, controle de poluição, geotecnia ambiental, programas ambientais multidisciplinares;
- d) projetos sociais associados a empreendimentos diversos, incluindo processos de informação, análise e diagnóstico de casos sociais; organização comunitária e integração sanitária e ambiental; capacitação profissional e geração de renda; e regularização fundiária

Para a consecução de seus objetivos, a sociedade poderá promover a participação societária em outras empresas, bem como integrar parcerias com o Poder Público e/ou a iniciativa privada, através de consórcio, concessão, sociedade de propósitos específicos, autorização, permissão, convênio, franquia, terceirização ou qualquer outra forma que a lei permitir.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1976.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de 3.021.000,00 (três milhões, vinte e um mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O capital social, subscrito e integralizado, fica dividido em 3.021.000,00 (três milhões, vinte e um mil) cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), indivisíveis perante a sociedade e assim distribuídas:

Req: 81800000151427

Página 4

12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018

Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244642104667380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



21/02/2018

- a) O Senhor **ADÃO DOS SANTOS** passa a ser possuidor de 2.990.790 cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real);
b) O Senhor **SERGIO FRANCISCO DA SILVA** passa a ser possuidor de 30.210 cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real);

CLÁUSULA OITAVA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor total de suas cotas, respondendo, no entanto, solidariamente, pela integralização da totalidade do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA:

A participação por sócio no Capital Social da empresa, por cotas e percentuais, fica dividida da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO | NÚMERO DE COTAS | % DE PARTICIPAÇÃO |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| ADÃO DOS SANTOS | 2.990.790 | 99,00 |
| SERGIO FRANCISCO DA SILVA | 30.210 | 1,0 |
| TOTAL | 3.021.000 | 100,00 |

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

Até 30 dias após a deliberação em reunião extraordinária convocada pelo Conselho Diretor, terão os sócios a preferência para participar no aumento na proporção das cotas que detêm, facultando-se, nesse mesmo prazo, a cessão do direito de preferência aos outros sócios, parcial ou total, na referida participação, desde que não haja oposição de mais de um quarto do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse por parte dos sócios para a aquisição das cotas oferecidas igual direito se abre para a sociedade que, optando pela aquisição das respectivas cotas, promoverá a redução proporcional do capital social do sócio retirante, apurando seus haveres e pagando-lhe os valores correspondentes.

Parágrafo Segundo: Não havendo interesse por parte dos sócios ou da própria sociedade na aquisição das cotas postas à disposição, poderá o sócio retirante cedê-las ou transferi-las a terceiros estranhos ao quadro social.

Parágrafo Terceiro: A redução do Capital Social e a respectiva forma, bem como o aumento do Capital Social e a forma de sua integralização, serão deliberados pela maioria simples representativa do capital social ou por deliberação unânime do Conselho Diretor.

Req: 81800000151427

[Handwritten signatures and initials]

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018

Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244642104667380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de retirada, despedida ou exclusão de sócio, deverá a parte interessada comunicar à outra de sua intenção através de notificação premonitória, com antecedência de 30 (trinta) dias, para efeitos de instauração do procedimento de transição e providências relativas a respectiva alteração contratual, prazo em que será levantado um balanço de determinação para apuração dos haveres do sócio que se desliga, efetuando-se o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pela TR, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da averbação da respectiva alteração contratual, salvo acordo ou estipulação pela maioria absoluta do Conselho Diretor relativa à redução dos prazos estabelecidos, e desde que não haja prejuízos aos interesses sociais.

Parágrafo Único: Aplicar-se-á as disposições do *caput*, no que couber, para a apuração e pagamento dos haveres de sócio falecido, sendo que o pagamento da primeira parcela dar-se-á em 30 (trinta) dias após a apresentação do formal de partilha respectivo ou outro documento judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, passando as cotas do "de cuius" para os herdeiros legais, podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em caso de redução do capital, esta será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das cotas.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social encerrar-se-á aos trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, quando serão procedidas as elaborações de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Em até 120 (cento e vinte) dias depois do encerramento do exercício os respectivos balanço patrimonial e resultado econômico deverão ser aprovados pelo Conselho Consultivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O lucro líquido será apurado no balanço geral levantado ao término de cada exercício, devendo ser distribuído, no todo ou em parte, segundo deliberação do Conselho Consultivo e no interesse da sociedade na proporção das cotas de capital que cada sócio detém. Extraordinariamente ser levantados balanços de verificação, onde constando lucro líquido, estes poderão ser distribuídos aos sócios também mediante deliberação do Conselho Consultivo e no interesse da sociedade, de

Req: 81800000151427

SP.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018

Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244642104667380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018

acordo com a conveniência e praticidade em relação à política de caixa da sociedade calcada em ata de reunião extraordinária, anualmente realizada, com intuito em deliberar acerca da forma e limites, se for o caso, dos valores a serem distribuídos. Não obstante, havendo saldo a distribuir ao término do exercício social, caberá ao Conselho Consultivo deliberar acerca do destino desse resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em contas especiais para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **ADÃO DOS SANTOS**, já qualificado, na qualidade de Diretor.

Parágrafo Primeiro: O Sócio **ADÃO DOS SANTOS** representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções. Bem como na apresentação de propostas em processos licitatórios e/ou encaminhamento de correspondências da empresa, assinatura de contratos firmados em decorrência dessas licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Atos que importem em alienação, oneração ou hipoteca de bens imóveis deverão ser precedidos de deliberação do Conselho Consultivo e com votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os sócios diretores, ou que efetivamente prestem serviços em prol da sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de **pró-labore**, cujo valor será fixado pelo Conselho Consultivo, de comum acordo e nos limites permitidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

A Sociedade institui um Conselho Consultivo composto pelos sócios e/ou seus representantes, na forma de seu Regimento Interno, a ser formalizado no prazo máximo de 30 dias, que estabelecerá a orientação geral dos negócios da Sociedade e decidirá sobre questões estratégicas, visando realizar as seguintes diretrizes:

- (i) promover e observar o objeto social da Sociedade [e de suas controladas];
- (ii) zelar pelos interesses dos Cotistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (*stakeholders*);
- (iii) zelar pela perenidade da Sociedade, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de

Req: 81800000151427

sp.

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/02/2018

21/02/2018

Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018

Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244642104667380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

- sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações;
- (iv) adotar uma estrutura de gestão ágil, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada;
 - (v) formular diretrizes para a gestão da Sociedade [e das controladas], que serão refletidas no orçamento anual;
 - (vi) cuidar para que as estratégias e diretrizes sejam efetivamente implementadas pela diretoria sem todavia interferir em assuntos operacionais; e
 - (vii) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da Sociedade sempre prevaleça.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente para discussões e deliberações gerais, na forma como estabelecido no seu Regimento Interno, porém, todas as vezes que for necessário ou conveniente, poderá qualquer conselheiro, em face de assunto relevante e de interesse da sociedade, convocar reunião extraordinária, dando a conhecer aos demais conselheiros, através do ato convocatório, os temas da pauta da reunião.

Parágrafo Primeiro: A convocação deverá dar-se, expressamente, por comunicação pessoal protocolada ou por carta com Aviso de Recebimento – AR, cinco (5) dias antes da data designada para a reunião. O comparecimento de todos os conselheiros na reunião dispensa a convocação prévia.

Parágrafo Segundo: As decisões administrativas serão tomadas considerando o voto de todos os conselheiros presentes na respectiva reunião ou assembleia, ordinária ou extraordinária, adotando-se a decisão tomada pelos representantes da maioria simples do Conselho Consultivo.

Parágrafo Terceiro: Salvo exceções expressamente previstas neste instrumento, todas as decisões que importem em alteração de cláusula do Contrato Social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, cessação de estado de liquidação, recuperação judicial ou destituição de administrador nomeado no contrato social, somente poderão ser tomadas mediante consenso de 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Quarto: Decisões que importem nomeação e/ou destituição e modo de remuneração de administradores, somente poderão ser tomadas mediante consenso da maioria absoluta representativa do capital social.

Parágrafo Quinto: A reunião ou a assembleia, ordinária ou extraordinária, torna-se dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Sexto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei societária aplicável e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Req: 81800000151427

Página 8

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018

Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244642104667380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2018



CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada, despedida, inabilitação ou morte de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes. Em caso de falecimento, e em não havendo concordância dos sócios remanescentes, fica vetado aos herdeiros e/ou sucessores ingressarem na sociedade, sendo que os haveres respectivos serão apurados e pagos na forma estatuída na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo único, sendo facultado aos herdeiros e/ou sucessores fazer-se representar perante a sociedade por um dentre eles designado expressamente, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido, enquanto indiviso o quinhão e até o pagamento dos respectivos haveres.

Parágrafo Único: Aplicar-se-á as disposições do *caput*, no que couber, para a apuração e pagamento dos haveres de sócio falecido, sendo que o pagamento da primeira parcela dar-se-á em 30 (trinta) dias após a apresentação do formal de partilha respectivo ou outro documento judicial hábil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Poderá o sócio ser excluído judicialmente, na forma do disposto no art. 1.030 do Código Civil, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

Parágrafo Primeiro: Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil por deliberação representativa de mais da metade do capital social, tomada em assembleia ou reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim, e mediante notificação do sócio faltoso com antecedência de 10 (dez) dias, oportunizando-lhe o comparecimento e o exercício do direito de defesa, poderá o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade, típico de conduta antissocial, ameaçando interesse comum dos demais sócios, ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, independente de autorização judicial.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

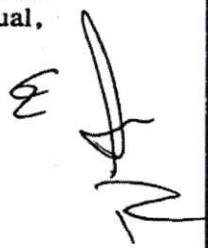
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os sócios aqui admitidos declaram não estarem incurso em nenhum crime, ou sob inabilitação, que os impossibilite de exercerem atividade própria de empresário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Por mútua conveniência, os sócios elegem o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Req: 81800000151427



Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 20189717645 Protocolo 189717645 de 16/02/2018

Nome da empresa IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 42200004080

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244642104667380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018

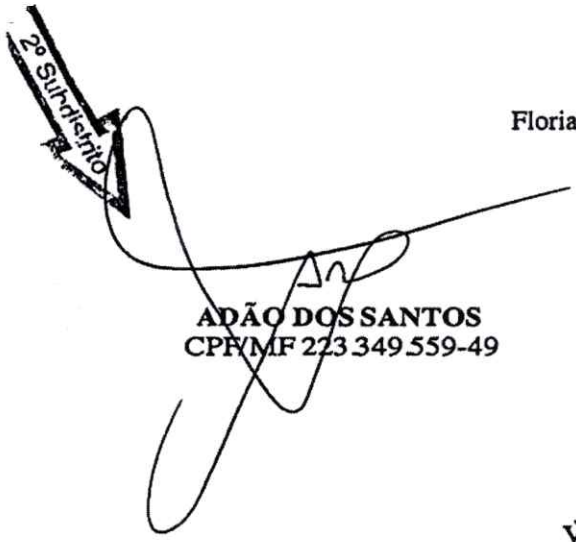


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:

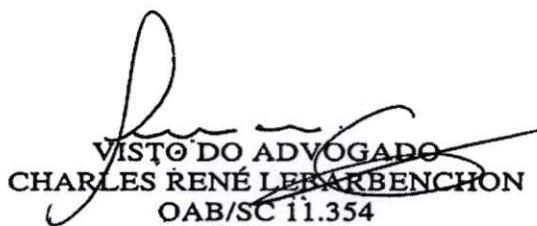
O vínculo jurídico social, as disposições contratuais ou eventuais omissões e dúvidas que possam surgir do presente contrato serão interpretadas, supridas ou resolvidas, com base na legislação comercial e civil vigente, aplicando-se, supletivamente, a Lei das Sociedades por Ações.

E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, o qual é lavrado em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, sendo a primeira via encaminhada para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para todos os efeitos jurídicos e legais.

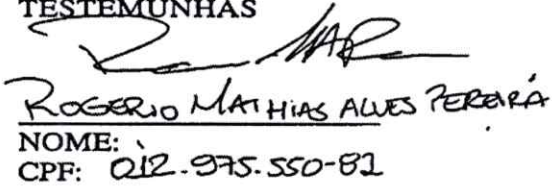
Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

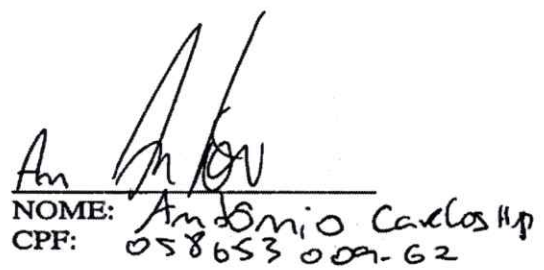

ADÃO DOS SANTOS
CPF/MF 223.349.559-49


SERGIO FRANCISCO DA SILVA
CPF/MF 753.147.469-72


VISTO DO ADVOGADO
CHARLES RENÉ LEBARBENCHON
OAB/SC 11.354

TESTEMUNHAS


ROGERIO MATHIAS ALVES PEREIRA
NOME:
CPF: 012.975.550-81


NOME: Antônio Carlos
CPF: 058653009-62

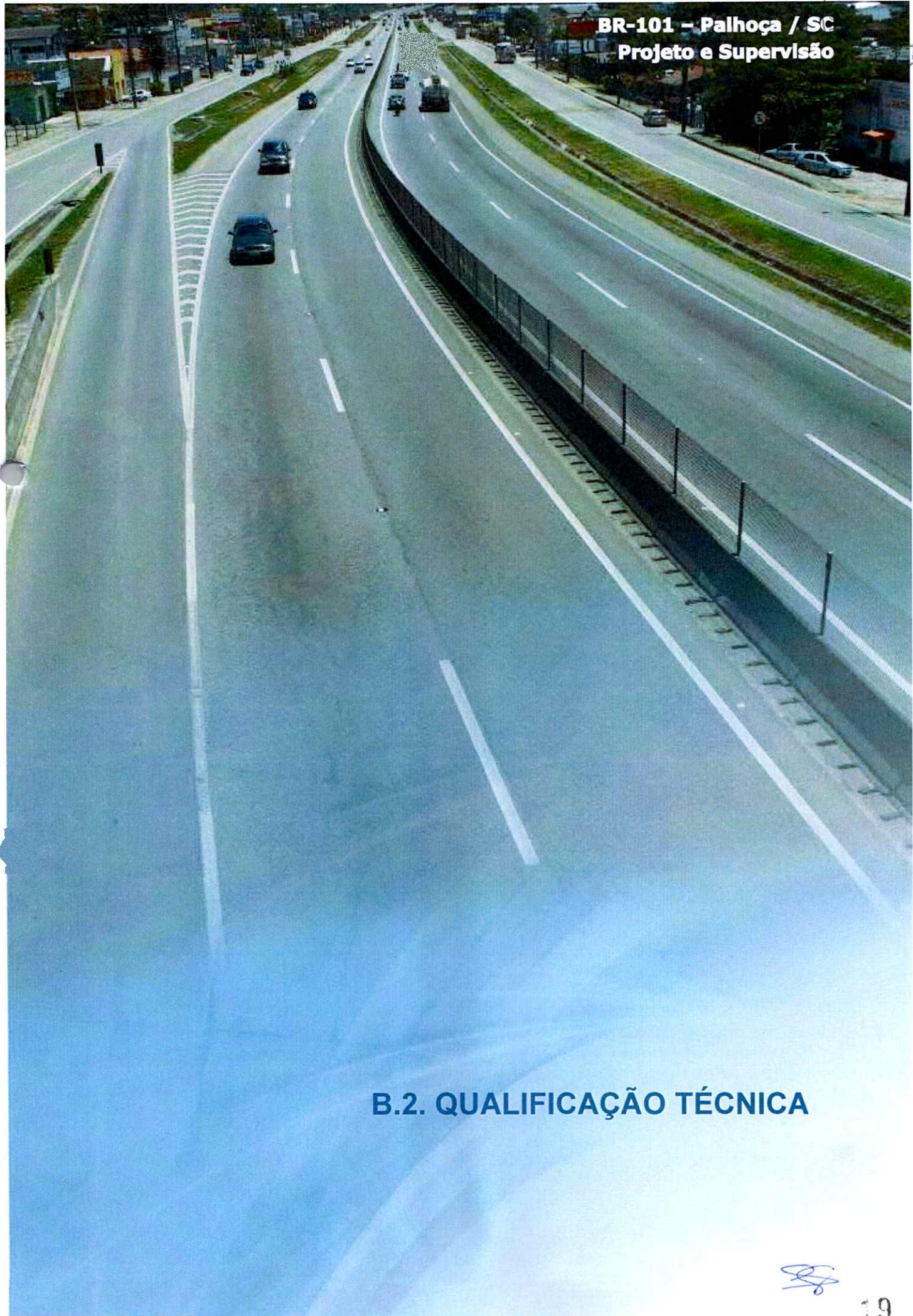
Req: 81800000151427

Página 10



21/02/2018





B.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 015/2020

IGUATEMI - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.256.172/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADÃO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 201.802 SESP/SC e do CPF n.º 223.349.559-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854/99, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

* Observação: em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2020.


Adão dos Santos
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 015/2020

IGUATEMI - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.256.172/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADÃO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 201.802 SESP/SC e do CPF n.º 223.349.559-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO nº 015/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2020.



Adão dos Santos
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 015/2020

IGUATEMI - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.256.172/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADÃO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 201.802 SESP/SC e do CPF n.º 223.349.559-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2020.



Adão dos Santos
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA **Aprovado em:** 16/03/1976

CNPJ: 83.256.172/0001-58

Registro: 006134-8

Endereço: RUA SANTOS SARAIVA, 1964 CAPOEIRAS
88070-101 FLORIANOPOLIS SC

Número da alteração contratual: 36

Data da certificação: 20/02/2018

Capital social atual: R\$ 3.021.000,00 - TRES MILHOES VINTE E HUM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, GEOGRAFIA E AGRONOMIA, PARA: A PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA RELATIVA A PLANEJAMENTO, ELABORACAO DE ESTUDOS, PRE- VIABILIDADE E VIABILIDADE TECNICA E/OU ECONOMICA; TREINAMENTO E ANALISE (ENGENHARIA) DE VALORES; ELABORACAO DE ANTEPROJETOS E DE PROJETOS BASICOS, ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CALCULO DE CUSTO; COORDENACAO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZACAO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVICOS, DILIGENCIAMENTO DE COMPRAS, INSPECAO, CONTROLE, MONITORAMENTO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E DE INSTALACOES, TREINAMENTO DE PESSOAL; PREPARO DE ESPECIFICACOES E INTEGRACAO DE SISTEMAS; ASSESSORIA E PROCESSOS DE PRIVATIZACAO; PESQUISAS, ASSESSORAMENTO EM PROCESSOS LICITATORIOS; TUDO RELACIONADO COM QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES: NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL: A) HIDRAULICA, ABASTECIMENTO DE AGUA, DRENAGEM E SANITAMENTO; B) TRANSPORTES (RODOVAIS, VIAS URBANAS, FERROVIAS, HIDROVIAS, AEROPORTOS E PORTOS); C) EDIFICACOES INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E SHOPPING CENTERS; D) OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; E) GEOTECNIA, GEOLOGIA E PROSPECCAO GEOTECNICA; F) TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO; G) BARRAGENS DE IRRIGACAO, CONTROLE DE CHEIAS E PARA USINAS HIDRELETRICAS; DIQUES, CONTENCOES E ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS; FUNDACOES; H) TUNELIS; I) INFRAESTRUTURA PARA OBRAS DE GERACAO DE ENERGIA; NO CAMPO DA ENGENHARIA ELETRICA: A) GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; B) INFORMATICA; C) TELETRANSMISSAO DE INFORMACOES; D) INSTALACOES ELETRICAS, CIVIS E INDUSTRIAIS; NO CAMPO DA ENGENHARIA INDUSTRIAL: A) QUIMICA; NOS CAMPOS DA ARQUITETURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS: A) ARQUITETURA URBANA, PARQUES E EDIFICACOES; B) URBANISMO, CADASTROS TECNICOS MULTIFINALITARIOS, PLANOS DIRETORES, PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO, C) ESTUDOS E RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA, QUALIDADE AMBIENTAL; MANEJO AMBIENTAL; CONTROLE DE POLUICAO; GEOTECNIA AMBIENTAL; PROGRAMAS AMBIENTAIS MULTIDISCIPLINARES; D) PROJETOS SOCIAIS ASSOCIADOS E EMPREENDIMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO PROCESSOS DE INFORMACAO, ANALISE E DIAGNOSTICO DE CASOS SOCIAIS; INTEGRACAO SANITARIA E AMBIENTAL; REGULARIZACAO FUNDIARIA. ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARNEI SOCCAS RIBEIRO

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/07/2001

Registro: SC S1 001856-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505186090

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ART. 37 PARAGRAFO UNICO DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933, ART.

IDA RESOLUCAO 325 DE 27/11/1987.

Nome: PRUDENCIO VALENTIM WUST

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/02/2010
Registro: SC S1 005818-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504321546
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33.



Nome: ADAO DOS SANTOS
Responsabilidade Técnica aprovada em 09/05/2002
Registro: SC S1 007628-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504673698
Título: GEOGRAFO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 3 DO DECRETO 85.138/80, DO CONFEA".

Nome: PAULO LESTER SERRA ZANETTI MACHADO
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/10/2010
Carteira: PR-13534/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 021801-6 por este CREA-SC)
RNP: 1703487419
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOSE ROBERTO ROSSI FILHO
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/07/2001
Registro: SC S1 054219-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501580273
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional: " ARTS. 08 E 09 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Nome: ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 09/02/2010
Registro: SC S1 055453-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500763552
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Quadro Técnico:

Nome: LEO CEZAR THOMASELLI
Responsabilidade Técnica aprovada em 24/06/2019
Registro: SC S1 003886-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504937580
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

Nome: SERGIO MARCON
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/05/2019
Registro: SC S1 004990-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2503025277
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: ROBERTO CARLOS DA ROSA PACHECO
Responsabilidade Técnica aprovada em 06/06/2011
Carteira: 6300-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 010729-3 por este CREA-SC)
RNP: 2202487727
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 28 ALINEAS A (SOMENTE TRABALHOS TOPO-GRÁFICOS), B, C, D, E, F, G, H, I, J, K. E ARTIGO 29 ALINEAS B, C, D.

Nome: ANTONIO CARLOS MASUTTI
Responsabilidade Técnica aprovada em 18/05/2009
Registro: SC S1 019730-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500713679
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: PEDRO PAULO FERREIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/04/2004
Registro: SC S1 030114-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502425590
Título:ENGENHEIRO CIVIL



Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA". "ARTIGO 4 PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO NR.278 DE 27/05/1983, DO CONFEA".

Nome: ADSON NASCIMENTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/09/2013
Registro: SC S1 034616-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2506044116
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "b" E "d" DO ARTIGO 29,AMBOS DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

Nome: FLAVIO INACIO SULZBACH
Responsabilidade Técnica aprovada em 16/03/2015
Carteira: RS009614 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 039341-9 por este CREA-SC)
RNP: 2201142963
Título:ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL

Atribuições do Profissional:"RESOLUCAO DO CONFEA NR.218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 22, ALINEAS I E II".

Nome: MARCELO MARTINELLI
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/10/2010
Registro: SC S1 044899-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502229090
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."ARTIGO 4 PARAGRAFO PRIMEIRO, COMBINADO COM O ARTIGO 10 DO DECRETO NU-MERO 90.922/85".

Nome: MAURICIO COELHO MAFRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/10/2016
Registro: SC S1 050001-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508389099
Título:ENGENHEIRO QUIMICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 17 DA RESLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".ART 4 DA RESOLUCAO 391/91 DO CONFEA

Nome: MARCELO JORGE SILVANO DA MAIA
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/07/2018
Registro: SC S1 051342-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502065550
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ART.07 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Nome: DEIVITI MARTINS
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/09/2014
Registro: SC S1 052569-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501401786
Título:ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional:"ARTS.6,7,8,9 E 10 DO DECRETO 23.196 DE 12/10/1933, COMBINADO COM O ART.5 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Nome: CRISTIANO SILVA
Responsabilidade Técnica aprovada em 05/11/2012
Registro: SC S1 059753-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2507703059
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."ARTIGO 4 PARAGRAFO 3 COMBINADO COM O ARTIGO 10 DO DECRETO 90.922/85".



Nome: ANSELMO CAETANO PELUSO MOREIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 08/10/2009
Registro: SC S1 092916-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2507284897
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: VANDERLEI CARDOSO
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/05/2019
Registro: SC S1 108762-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2509936212
Título:ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCIO ROBERTO TOTTI
Responsabilidade Técnica aprovada em 22/03/2013
Registro: SC S1 113070-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2510601334
Título:ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuições do Profissional:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA:
"SERRESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO.

Nome: GABRIEL GOEDERT MAYER PAULI
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/07/2014
Registro: SC S1 115500-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2511088371
Título:ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições do Profissional:ART 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: BEATRIZ ELENA HOFFMANN VIEIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/12/2015
Registro: SC S1 135209-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2514407842
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MONIQUE MARCELINO DA SILVA
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/10/2018
Registro: SC S1 156389-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2517383774
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 " COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NO DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 ALINEAS "A", "B", "C" RESTRITO A PONTES DE CONCRETO E ALINEA "D", E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: VINICIUS MARTINS CORREIA
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/10/2019
Registro: SC S1 163768-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518381350
Título:GEOLOGO
Atribuições do Profissional:LEI 4.076/62.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a

*participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*



Emitida às **09:17:51** do dia **13/11/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **CHD6-2AFB-9A56-8HA5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000554250



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: IGUATEMI-Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 24/09/2012

Registro CAU : PJ20819-1

CNPJ: 83.256.172/0001-58

Objeto Social: A SOCIEDADE TERÁ COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA RELATIVA A PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PRÉ-VIABILIDADE E VIABILIDADE TÉCNICA E/OU ECONÔMICA; TREINAMENTO E ANÁLISE DE VALORES (ENGENHARIA DE VALORES); ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS E DE PROJETOS BÁSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CÁLCULO DE CUSTO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, DILIGENCIAMENTO DE COMPRAS, INSPEÇÃO, CONTROLE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E DE INSTALAÇÕES, TREINAMENTO DE PESSOAL; PREPARO DE ESPECIFICAÇÕES E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS; ASSESSORIA E PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO, PESQUISAS, ASSESSORAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, TUDO RELACIONADO COM QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES: I ? NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL: A) HIDRÁULICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E SANEAMENTO; B) TRANSPORTES (RODOVIAS, VIAS URBANAS, FERROVIAS, HIDROVIAS, AEROPORTOS E PORTOS); C) ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, HOSPITALARES, SHOPPING CENTERS, D) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; E) GEOTECNIA, GEOLOGIA E PROSPECÇÃO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICA; F) TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO; G) BARRAGENS DE IRRIGAÇÃO, CONTROLE DE CHEIAS E PARA USINAS HIDRELÉTRICAS; DIQUES, CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS, FUNDACÕES; H) TÚNEIS. II ? NO CAMPO DA ENGENHARIA ELÉTRICA: A) GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; B) INFORMÁTICA; C) TELÉTRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES; D) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CIVIS E INDUSTRIAIS. III ? NO CAMPO DA ENGENHARIA INDUSTRIAL: A) QUÍMICA; B) MECÂNICA; IV ? NOS CAMPOS DA ARQUITETURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS; A) ARQUITETURA URBANA, PARQUES E EDIFICAÇÕES; B) URBANISMO, CADASTROS TÉCNICOS MULTIFINALITÁRIOS, PLANOS DIRETORES, PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO, MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA; C) ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL ? EIA/RIMA, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; QUALIDADE AMBIENTAL, MANEJO AMBIENTAL; CONTROLE DE POLUIÇÃO; GEOTECNIA AMBIENTAL; PROGRAMAS AMBIENTAIS MULTIDISCIPLINARES. D) PROJETOS SOCIAIS ASSOCIADOS A EMPREENDIMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO PROCESSOS DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DE CASOS SOCIAIS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E INTEGRAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL; CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, A SOCIEDADE PODERÁ PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS, BEM COMO A INTEGRAR PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO E/OU A INICIATIVA PRIVADA, ATRAVÉS DE CONSÓRCIO, CONCESSÃO, SOCIEDADE DE PROPÓSITOS ESPECÍFICOS, AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONVÊNIO, FRANQUIA, TERCEIRIZAÇÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA QUE A LEI PERMITIR.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 3.021.000,00

Última atualização do capital: 27/09/2010



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000554250



20200000554250



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ROSANE FATIMA BUZATTO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 02/01/2013

Número do RRT: 1965275

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: Cargo Arquiteta Urbanista, em horario da Sede.

Nome: ELISA MARTINELLI PITTA ROSSI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 13/07/2001

Número do RRT: 3089534

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 554250/2020

Expedida em 17/01/2020, Florianópolis/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 9W5A6Z



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PRUDENCIO VALENTIM WUST

Aprovado em: 06/11/1976

CPF: 245.955.439-72

Registro: SC S1 005818-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2504321546

Endereço: TRAVESSA ADEMIR GUIMARAES 60 APTO 101 JOAO PAULO
88030-420 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 11/12/1975

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:10:17** do dia **02/04/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **5H76-H1F1-D99D-2561**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA

Aprovado em: 14/02/2001

CPF: 021.522.449-31

Registro: SC S1 055453-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500763552

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO 1359 Ap 313 CAPOEIRAS
88090-060 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 10/03/2001

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:47:08** do dia **01/04/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **8 10-4A3B-D258-BHFH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANSELMO CAETANO PELUSO MOREIRA

Aprovado em: 09/04/2009

CPF: 052.009.559-63

Registro: SC S1 092916-5

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2507284897

Endereço: RUA GENERAL EURICO GASPAR DUTRA 440 203/B ESTREITO
88075-100 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data: 11/03/2009

Atribuições profissionais: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:37:11** do dia **17/04/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **FH5B-9DBF-2059-FHE1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CRISTIANO SILVA

CPF: 029.132.469-07

Registro: SC S1 059753-3

Registro Nacional: 2507703059

Endereço: RUA FLOMAPE 1883 REAL PARQUE
88113-220 SAO JOSE SC

Aprovado em: 15/03/2002

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 10/09/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."ARTIGO 4 PARAGRAFO 3 COMBINADO COM O ARTIGO 10 DO DECRETO 90.922/85".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:41:15** do dia **07/06/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **3H36-8E8C-9B5F-5HA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO MARTINELLI

CPF: 909.707.569-68

Registro: SC S1 044899-6

Registro Nacional: 2502229090

Endereço: RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA 1730 CASA IPIRANGA
88111-340 SAO JOSE SC

Aprovado em: 15/05/1997

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 22/04/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."ARTIGO 4 PARAGRAFO PRIMEIRO, COMBINADO COM O ARTIGO 10 DO DECRETO NU-MERO 90.922/85".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:35:19** do dia **17/04/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **CHB0-8922-0E55-0H82**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GABRIEL GOEDERT MAYER PAULI

Aprovado em: 02/08/2012

CPF: 071.157.669-67

Registro: SC S1 115500-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2511088371

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 2155 APARTAMENTO 124 CAPOEIRAS
88085-001 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 23/07/2012

Atribuições profissionais: ART 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:55:08** do dia **11/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **8 DD-82CF-EF58-6HCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



ATESTADO

Para os fins de comprovação e formalização curricular e de acervo profissional atestamos, que a empresa **IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.256.172/0001-58 e no CREA /SC sob o nº 006.134-8 participou da licitação objeto do Edital TP 003/2013, visando à elaboração do **Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Plano Funcional e Projeto Executivo de Engenharia da Via Perimetral Oeste (VPO) em Itajaí/SC, com extensão de 8,317 km e três pontes projetadas no percurso**, tendo-se sagrado vencedora, conforme contrato 061/2013, assinado em 24/05/2013, iniciado por conta da Ordem de Serviço em 03/06/2013 e concluído em 13/07/2014, com valor global de R\$ 1.004.723,60 (base de janeiro de 2013).

O desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Plano Funcional e do Projeto de Engenharia Rodoviária correspondeu a um conjunto de serviços necessários para a implantação da via perimetral integralmente desenvolvida em trecho urbano, respeitando-se os pontos obrigatórios de passagem e evitando-se aqueles diagnosticados como impróprios durante o desenvolvimento do próprio projeto.

O município de Itajaí, considerando que a economia municipal é sustentada principalmente pela atividade portuária (onde além do porto público, incluem-se os terminais privados e os múltiplos centros de distribuição de cargas e depósito de contêineres), deparou-se com a necessidade de novas ações para a estruturação logística da cidade, justificando, desta forma o desenvolvimento de uma nova via perimetral na direção norte-sul da cidade, denominada Via Perimetral Oeste - VPO.

O empreendimento caracteriza-se pela interligação pavimentada da Canhanduba, a partir da Av. Ver. Abraão João Francisco, até chegar à Murta, mais especificamente na Rua José Luiz Marcelino, com extensão total de 8,317 km, incluindo também os projetos para obras de arte especiais (pontes) e tratamento de interseções.

O Projeto Viário Urbano da Via Perimetral Oeste (VPO) teve por objetivo coletar o movimento de cargas dos principais acessos da cidade (SC-486/Rodovia Antônio Heil, Av. Adolfo Konder e SC-470/Rodovia Jorge Lacerda), canalizando-o para a Via Expressa Portuária, assim como também promover a integração entre os principais terminais portuários e os depósitos de contêineres (EADIF, Brasfrigo, Arfrio, Rogério Philippi, EADI, TEPORI e Poly Terminais etc.). Desta maneira, o fluxo do tráfego portuário é desviado das artérias centrais, aliviando a malha existente, ao mesmo tempo em que a VPO dará suporte ao novo conceito de ocupação previsto para a grande área de processamento portuária ao longo da BR-101, abrindo, desta forma, uma nova faixa para o estabelecimento de indústrias e das demais atividades de apoio portuário. No aspecto urbanístico, a VPO estabelece um cordão de diferenciação do uso do solo entre os diversos loteamentos residenciais e as atividades de grande porte.



Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 06:740-1

aferrir acesse o código QR impresso na CA...
www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php.
ivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou direlamente no sítio:
informando o número da Certidão.

partir do protocolo nº 71800080570
3 de 06/09/2018, página 3 de 24





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



Elaboração dos Estudos e Projetos

Foram elaborados de acordo com as especificações técnicas e as normatizações vigentes no DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e as Diretrizes, Manuais, Instruções de Serviços e especificações vigentes do DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina e aquelas complementares e particulares dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços, recomendações e determinações dos órgãos ambientais e de controle.

Seu desenvolvimento foi realizado em 03 (três) etapas distintas e consecutivas, sendo a primeira dos Estudos Preliminares, onde está incluso o Plano Funcional, seguida da Minuta do Projeto e finalizada com o Projeto Final de Engenharia/Projeto Executivo, conforme o seguinte escopo:

Estudos Preliminares

- Estudo de Tráfego;
- Plano Funcional;
- Estudo Topográfico;
- Estudo de Traçado Geométrico;
- Estudo Geológico;
- Estudo Geotécnico;
- Estudo Hidrológico;
- Levantamento de todas as interferências urbanas de serviços (saneamento: água/esgoto; energia; telefonia; sistema de macro e microdrenagem; TV Cabo; Internet, etc.);
- Todos os estudos ambientais e sociais para obtenção dos licenciamentos necessários, incluindo os necessários à normatização edilícia do Município de Itajaí, estudos esses que abordaram a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio-econômico, com a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento, além de possibilitar a avaliação dos impactos, definir as medidas mitigadoras de controle ambiental ou compensatórias, quando aplicáveis.

O desenvolvimento dos estudos ambientais contemplou todas as etapas do projeto de engenharia necessárias para a definição do empreendimento. Por sua vez, no que se refere à questão social, dentro do que prevê o Estatuto da Cidade, foram utilizados instrumentos de estudo prévio de impacto de vizinhança.

Para caracterizar a conclusão desta etapa, o Estudo Preliminar foi entregue, com os seguintes produtos:

- Relatório apontando as características do terreno e condicionantes de projeto;
- Relatório apontando o traçado mais viável, através de estudos técnicos e financeiros.
- A definição do escopo básico de serviços e quantitativos de projeto para a fase seguinte;
- Caderno com apresentação dos dados levantados através dos trabalhos de campo, como topografia e sondagens;
- Relatório dos estudos elaborados;



02
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



- Relatório com a apresentação das interferências diversas no traçado do projeto.
- Relatório apontando as demandas a serem atendidas, através de projeções temporais e descrição metodológica dos parâmetros utilizados.

O conteúdo do escopo citado e a apresentação dos materiais pertinentes à etapa de estudos preliminares foram submetidos à análise do corpo técnico do Município de Itajaí (Secretaria Municipal de Urbanismo), que definiu pela alternativa mais viável, e que contemplou o equilíbrio dos conflitos interdisciplinares entre as variáveis consideradas.

Anteprojeto (ou Minuta)

Esta fase consistiu num estágio mais avançado dos serviços, onde o projeto já contava com uma conformação preliminar, objeto de análise e aprovação por parte da fiscalização, onde foram desenvolvidos basicamente os seguintes trabalhos:

- Concepção geométrica das interseções;
- O eixo do projeto geométrico;
- As seções tipo de terraplenagem e pavimentação;
- Os segmentos de travessias e suas respectivas seções transversais tipo;
- O anteprojeto do pavimento;
- A concepção geométrica e estrutural das obras de arte especiais;
- A indicação das jazidas de materiais térreos, pétreos e areais;
- A concepção básica e anteprojeto de obras geotécnicas;
- As seções de vazão e dimensões de todos os bueiros;
- Os pré-dimensionamentos de drenagem superficial, profunda e sub-superficial do segmento;
- Indicação de obras complementares necessárias, assim como solução para os conflitos e adaptações necessárias das redes de serviços;
- Levantamento dos imóveis a serem desapropriados.
- Apresentação do relatório do Anteprojeto;

Para caracterizar a conclusão desta etapa foram entregues os seguintes produtos:

- EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental;
- Projeto Básico Geométrico;
- Projeto Básico de Terraplenagem;
- Projeto Básico de Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Projeto Geotécnico;
- Projeto Básico de Pavimentação;
- Projeto Básico de Obras de Arte Especiais;
- Projeto Básico de Obras Complementares;
- Projeto de Desapropriação.

Ao final desta etapa, o desenvolvimento dos serviços acima descritos foi avaliado pelo corpo técnico do Município de Itajaí (Secretaria Municipal de Urbanismo) e, ao fim de aprovação, liberado para a elaboração da etapa final do Projeto Executivo.



03
Roberto Das da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

38

Para obter acesso ao código QR impresso na CA, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão.

Artigo do protocolo nº 71800080570 de 06/09/2018, página 5 de 24

Registro realizado CAT nº 2520180



21/02/18



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



Projeto Executivo

O Projeto Executivo (Projeto Final de Engenharia) compreendeu a entrega definitiva dos volumes do projeto e detalhamentos necessários dos seguintes trabalhos:

- Projeto Executivo Geométrico;
- Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Projeto Executivo de Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Projeto Executivo de Geotecnia, incluindo sondagem geológica;
- Projeto Executivo de Pavimentação;
- Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais;
- Projeto Executivo de Interseções;
- Projeto Executivo de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto Executivo de Obras Complementares;
- Projeto Execução de Iluminação
- Projeto Executivo de Paisagismo;
- Levantamento Florestal e Projeto de Supressão Vegetal;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Projeto de Desapropriação, incluindo avaliação dos imóveis a serem desapropriados de acordo com a NBR 14.653 e suas atualizações – Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos;
- Planilhas Orçamentárias e Memorial de Cálculo dos quantitativos;
- Memorial descritivo e especificações técnicas para a completa execução dos serviços;
- Plano de Execução

No que se refere às planilhas orçamentárias, foi apresentada a discriminação dos serviços com suas respectivas quantidades e unidades, além da indicação do código da tabela de referência utilizada (SINAPI, SICRO/DNIT, DEINFRA).

Nesta fase foram entregues também:

- Levantamento dos ensaios laboratoriais a serem realizados, de acordo com especificações e as Normas Técnicas vigentes no DNIT, bem como as da ABNT;
- As notas de serviços de terraplenagem, pavimentação e dos demais dispositivos projetados;
- As seções transversais tipo;
- O projeto de integração da rodovia com o meio ambiente;
- O detalhamento das interferências com outros serviços públicos;
- Os quantitativos de cada item de serviço;
- As composições de custos unitários de serviços inexistentes nas tabelas de referência, as distâncias de transporte de materiais, além da composição do BDI proposto;
- As especificações de obras para serviços não previstos nas Especificações Gerais do Departamento;
- Os documentos licitatórios particulares da obra;
- Apresentação do Relatório Final do Projeto;
- Apresentação das Licenças Ambientais e autorizações pertinentes.



04
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

39

afetivem acesse o código QR impresso na CA, vinculado ao direcionamento no site www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no site informando o número da Certidão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800080570 de 06/09/2018, página 6 de 24

Registro realizado CAT nº 252018C





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



Descrição dos Estudos e Projetos a Executados

Estudos de Tráfego

Neste Estudo foram realizadas contagens volumétricas e classificatórias (nove postos) bem como estudo completo do tráfego atual e projetado para fins de elaboração e dimensionamento das interseções, soluções para o pavimento (determinação do nº N) e caracterização dos fluxos.

O Estudo de Tráfego se constituiu por:

a) Contagem do tráfego atual e demanda futura do tráfego portuário e urbano;

a1) Contagens Mecanizadas Volumétricas Classificatórias:

Foi utilizado equipamento eletrônico nas contagens volumétricas classificatórias baseadas na emissão de feixes de micro-ondas de baixa potência sobre a pista de rolamento. Estes equipamentos realizam de forma automática a contagem, o comprimento, a classificação, a velocidade dos veículos e a taxa de ocupação de cada faixa de rolamento de uma via.

Os veículos ao passarem pelo equipamento instalado interrompem os feixes de micro-ondas emitidos pelo equipamento, formando "um volume", que com a interrupção destes feixes, através de um software, é calculado o comprimento de cada veículo, permitindo desta forma contar e classificar os veículos detectados. Quanto à velocidade, é possível mensurar através do efeito Doppler da emissão dos feixes de micro-ondas. A taxa de ocupação é calculada em função do comprimento de cada veículo com sua respectiva velocidade.

Nas contagens realizadas para o projeto, foram utilizados simultaneamente em cada interseção, no mínimo 6 equipamentos MO com o relógio interno sincronizado, possibilitando desta forma, detectar todos os movimentos possíveis no cruzamento.

Cada equipamento foi instalado em postes ao lado de cada pista, a 4,00 m de altura, com um ângulo horizontal de 45°, possibilitando desta forma, captar todos os veículos em cada faixa de rolamento, sem riscos de perder dados por sombra de um veículo maior sobre um menor circulando simultaneamente em sentidos opostos.

Os dados coletados foram armazenados em cartões de memória em cada um dos equipamentos, sendo que estes cartões com os dados gravados foram transferidos a um computador para o cruzamento das informações coletadas e posterior geração dos relatórios, apresentados em planilhas com períodos contínuos de 15 minutos, quantificando cada classe, dividida em motos, veículos de passeio, caminhões pequenos e ônibus, caminhões médios, caminhões pesados e veículos especiais.

Também foi transferida para a planilha a velocidade média de cada segmento de 15 minutos e a taxa de ocupação de cada um destes períodos.



05
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 054740-1

24/02/12



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



a2) Plano de Contagem de Tráfego

Foram realizadas Contagens de Tráfego em 9 (nove) postos, nos meses de agosto e setembro de 2013 descritas a seguir:

- Posto P-1: Localizado na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 27 a 29/08/2013;
- Posto P-1B: Localizado na Rua João Dalmolin, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 27 a 29/08/2013;
- Posto P-1A: Localizado na Rua Erma Correia, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 27 a 29/08/2013;
- Posto P-2: Localizado na Rua Adolfo Konder, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 27 a 29/08/2013;
- Posto P-2A: Localizado na Avenida Luiz Galotti, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 27 a 29/08/2013;
- Posto P-2B: Localizado na Avenida Nilo Bittencourt, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 03 a 05/09/2013;
- Posto P-3: Localizado na Via Expressa Portuária, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 03 a 05/09/2013;
- Posto P-4: Localizado na Avenida Reinaldo Schmitausen, contagem de 3 (três) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 03 a 05/09/2013;
- Posto P-5: Localizado no Acesso ao Porto, contagem de 2 (dois) dias, com duração de 24:00 horas (das 00:00 às 24:00), nas datas de 21 a 22/08/2013;

b) Análise e avaliação dos dados disponíveis sobre acidentes e dos pontos e segmentos caracterizados como críticos;

c) Cálculo dos números N, necessários ao Projeto de Pavimentação das pistas novas e de restauração dos pavimentos existentes.

A obtenção do número N através do conhecimento do:

c1) Volume Médio Diário Anual de Tráfego (VMDAT)

A partir dos dados da contagem de tráfego foi determinado o VMDAT, considerando-se o trecho dividido em 3 segmentos homogêneos, quais sejam:

- a) Segmento I: Entre a Av. Vereador Abrahão Francisco e a Av. Adolfo Konder;
- b) Segmento II: Entre a Av. Adolfo Konder e a Av. Reinaldo Schmithausen;
- c) Segmento III: Entre a Av. Reinaldo Schmithausen e a Rua José Luiz Marcelino.

c2) Taxa de Crescimento do tráfego

Ao volume obtido aplicou-se um crescimento considerando-se a aplicação de taxa de 3%a.a.



06

Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

41

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no sítio informando o número da Certidão.

Para obter o código QR impresso na CA, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php.

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no sítio informando o número da Certidão.

Partir do protocolo nº 71800080570 de 06/09/2018, página 8 de 24

Registro realizado CAT nº 2520180.

CREA-SC
Conselho Profissional de Engenharia de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



c3) Fatores de Veículos (FV)

Foram determinados os FV pelos 2 (dois) métodos usuais de dimensionamento de pavimentos, a saber:

- Pavimentos Novos / Reconstrução: Método do "Corpo de Engenheiros do Exército Americano" (USACE); e,
- Restauração / Reforço do Pavimento: Método da *American Association of State Highway and Transportation Officials* (AASHTO).

c4) Determinação do número N

O número N foi calculado considerando-se:

- Ano de conclusão dos serviços: **2017**;
- 1º Ano após a conclusão dos serviços: **2018**;
- Período de projeto para fins de pavimentação: 10 anos - **2027**;

Ao final foram elaborados e apresentados quadros que contém a projeção do VMDAT e do número N (USACE e ASSHO) para os três segmentos distintos, durante o período de 2013 até 2027.

Plano Funcional

Na elaboração do Plano Funcional foi observado o disposto na Instrução de Serviço (IS 231) do DNIT. As principais etapas de trabalho compreenderam:

- Coleta e análise de dados existentes ou medidos nos estudos correspondentes;
- Processamento e análise dos dados, incluindo os de tráfego;
- Estabelecimento de critérios para a elaboração de soluções funcionais da alternativa apresentada;
- Estabelecimento de soluções alternativas levando em conta os pontos críticos e a elevação em geral do nível de segurança operacional. Os estudos incorporaram também considerações para minimizar as repercussões sobre o meio ambiente considerando os aspectos físicos, bióticos e antrópicos, bem como o estabelecimento preliminar, para a alternativa em estudo, de quantidades de serviços e elaboração de estimativas de custos de construção, bem como dos custos de operação;
- Análise econômica e também qualitativa, destacando as possíveis alternativas e definindo a recomendada.

Em sua apresentação final, o Plano Funcional abrangeu todo o sistema viário coletor/distribuidor do segmento da rodovia VPO, exibindo a concepção geral de funcionamento da mesma e de sua integração com o restante do sistema viário.

Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

Para o EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental foram observados todos os pontos críticos (no tocante a fluidez do trânsito e segurança geral, inclusive pedestres e ciclistas), acessos problemáticos, ausentes ou existentes, e que apresentavam



07
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

21/02/20



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



condições de insegurança ou irregularidades (restrições a conversões, problemas de visibilidade de parada, ausência de faixas de pedestres etc.), estudos de capacidade (redimensionamento) das interseções existentes e proposição de locais para implantação de novas interseções, estudos de todas as travessias de núcleos habitacionais, estudo indicando a necessidade de contornos, variantes ou retornos de quadra, alargamento de passeios, ciclovias, passarelas, estudos apontando locais em que foi necessário a implantação de dispositivos de segurança, redutores de velocidade, obras de contenção, melhoria da infraestrutura viária, além de melhorias de segurança geral aos transeuntes no segmento, além do atendimento às normas de mobilidade e acessibilidade universal previstas pela NBR 9050/2004 e Lei Complementar 114/2007 do município de Itajaí, sob a ótica da avaliação técnica, econômica e ambiental (agrônômica e florestal), considerando-se os cursos d'água (rios Canhanduba, Itajaí-Mirim, Canal Retificação e Ribeirão da Murta) a serem atravessados pela via.

Estudo Geológico:

Este estudo forneceu elementos de geologia necessários para a avaliação da qualificação da ocorrência dos materiais terrosos e pétreos e forneceu subsídios para os demais estudos e projetos desenvolvidos, com a caracterização da geologia regional e local e elaboração do mapa geológico.

Os trabalhos e a metodologia adotada para o desenvolvimento dos estudos preconizados se basearam nas informações de dados geológicos, geomorfológicos, geotécnicos, hidrogeológicos, geométricos, planialtimétricos e ambientais obtidos na bibliografia existente, e que incluíram estudos, investigações, pesquisas, cartas e mapas temáticos, disponíveis sobre a região de envolvimento do projeto, dados de aerofotointerpretação e de imagens, além das informações obtidas nas visitas e inspeções em campo.

Fizeram parte da análise para o encaminhamento do projeto, juntamente com a reunião de informações regionais, discussões sobre os aspectos técnicos da implantação, que incluíram a geometria, a geotecnia, a estabilidade de aterros e / ou cortes, as obras de arte correntes e especiais, as questões ambientais e as possibilidades de aproveitamento de materiais de construção.

Estudo Topográfico

O objetivo do Estudo Topográfico foi o de elaboração de um modelo digital da pista que permitisse a definição da geometria da rodovia e fornecesse os elementos topográficos necessários à elaboração dos estudos e projetos.

O escopo básico do estudo topográfico constou de:

- implantação de rede de apoio básico com 20 marcos de concreto (modelo padrão DEINFRA), sendo realizadas leituras com GPS de alta precisão (foi utilizado o equipamento GNSS HI TARGET V30) no sistema de referência SIRGAS 2000, obtendo-se coordenadas e cotas oficiais do IBGE.
- lançamento de poligonal topográfica utilizando Estação Total GT8212 Topcon com Coletor Digital ;



08
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

43

Registro realizado eletronicamente vinculado ou direlamente no sítio informando o número da Certidão
partir do protocolo nº 71800080570 3 de 06/09/2018, página 10 de 24
Registro realizado: CAT nº 252018C



Para obter o código QR impresso na CA, afeirar acesse o código QR impresso na CA, www.crea-sc.org.br/creane/validacaodao.php, .arvo Técnico e sua data de emissão.

21/02/20



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



- levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da plataforma estradal (*pista, interseções, travessias urbanas, dispositivos de drenagem e das redes de água potável e esgoto sanitário, postes, caixas subterrâneas e cabos telefônicos e dados, de iluminação pública, casas, galpões, cercas, etc*) com utilização de estações totais equipadas com coletores digitais, cuja extensão da linha de exploração foi de 9.000m e largura de faixa de 200m, perfazendo área de 1.800.000m² (9.000m x 200m).
- elaboração da planta da restituição topográfica, na escala 1:2.000 com indicação de todos os acidentes geográficos, benfeitorias e pontos notáveis.

Estudo Hidrológico

O objetivo do Estudo Hidrológico foi o de coletar e processar os dados meteorológicos, de maneira conhecer o regime pluviométrico da região atravessada pela rodovia, e de realizar a caracterização fitogeomorfológica das bacias de contribuição com o objetivo de se determinar as descargas nos pontos de controle, utilizando-se métodos que contemplam a relação chuva-deflúvio.

Para tanto, foram obtidos dados através do Posto Pluviométrico de Brusque/SC (anos 1994 a 2012), ao qual se deu tratamento estatístico e, com aplicação do método das chuvas intensas, determinou-se as precipitações máximas através do uso do 'Método de Gumber', da "Fórmula de Ven Te Chow" e dos critérios propostos por "Taborda-Torrico: Método das Isozonas", resultando no Gráfico com as "Curvas de Intensidade-Duração-Frequência" e obtendo-se também a "Intensidade de Precipitação".

Face às características da via, os parâmetros representativos do estudo hidrológico foram calculados, obedecendo-se o a seguinte sistemática:

- Determinação das vazões afluentes dos cursos de água nos pontos a serem transpostos pela rodovia, bem como aos dispositivos de drenagem superficial;
- Cálculo da vazão de descarga dos dispositivos projetados.

Foram obtidos Histogramas:

- Das precipitações Totais Mensais;
- Do número de Dias de Chuva;

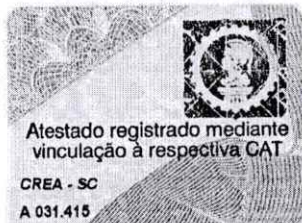
Foi determinada a Precipitação Média das Máximas Anuais para série de dados de 19 anos, de 1994 a 2012 e, adotando-se o procedimento recomendado pelo Eng^o Otto Pfafestetter, chegou-se a precipitação de 24 hs corrigida, traçando-se os gráficos probabilísticos as alturas das chuvas para os tempos de recorrência de 5, 10, 15, 25, 50 e 100 anos.

A Via Perimetral desenvolve-se inteiramente na Bacia Hidrográfica do rio Itajaí. A via corta os seguintes cursos d'água: rio Canhanduba (afluente da margem direita do rio Itajaí-Mirim), rio Itajaí-Mirim (afluente da margem direita do rio Itajaí-Açu), canal do Itajaí-Mirim, e córrego da Murta (afluente da margem direita do rio Itajaí-Açu).

A Via Perimetral Oeste projetada insere-se nas seguintes microbacias em regiões que alternam suas características topográficas.

A determinação da vazão é determinada através de três distintas metodologias, sendo que adoção de cada método de cálculo é fixada em função da área da bacia. Para o cálculo das vazões das bacias de contribuição foram considerados os seguintes métodos:

- Método Racional: Bacias com áreas de até 4,00 km²;



09
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creaem/valcentidao.php, informando o número da Certidão

Registro realizar a partir do protocolo nº 71800080570 CAT nº 2520180, 3 de 06/09/2018, página 11 de 24



21/02/22



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



- Levantamento do Perfil Estratigráfico da VPO (sondagem SPT)

Foram realizados:

- Prospecção do subleito com realização de 30 furos (45,31 m de sondagem) com coleta de amostras e realização de ensaios de caracterização física (Limites de Liquidez e Plasticidade e Análise Granulométrica) e mecânica (Compactação e ISC);
- Investigação Geotécnica de 3 jazidas para utilização em Terraplenagem, com coleta de amostras e realização de ensaios de caracterização física (Limites de Liquidez e Plasticidade e Análise Granulométrica) e mecânica (Compactação e ISC);
- Investigação Geotécnica nos locais com presença de solos, com a utilização do ensaio de barra mina;
- Execução de ensaios de sondagem a percussão (SPT), com 11 furos, objetivando-se determinar a resistência das camadas;
- Investigação Geotécnica para Fundação das OAE (Pontes), com a execução de 6 furos de sondagem SPT;
- Estudo Geotécnico do pavimento existente, onde o traçado da VPO é coincidente com vias municipais, com a realização de 3 furos de sondagem para a verificação da estratigrafia do pavimento.

Projeto Geotécnico

Os estudos geotécnicos realizados indicaram que o traçado da VPO é desenvolvido integralmente em área de banhado, onde há predominância dos solos moles, e dessa forma espera-se que ocorram recalques significativos nos aterros projetados. Para enfrentar essa questão foi desenvolvido o Projeto de Geotecnia, (incluindo o Projeto de Aterro sobre solo mole) no qual é previsto a aplicação de técnicas especiais para garantir a estabilidade dos aterros, além da recomendação sobre a aceleração de recalques e monitoramento de deformações verticais e horizontais, durante a construção.

As análises para a aceleração de recalque são necessárias para garantir que boa parte do mesmo ocorra ainda na fase de construção da rodovia e dessa forma minimizar os problemas advindos do mesmo durante a fase em que a rodovia estiver em serviço.

Para fins do Projeto Geotécnico o trecho foi dividido em 26 segmentos, selecionados em função da espessura do aterro (de acordo com o projeto geométrico e da estratigrafia dos solos de fundação). O nível do Lençol Freático, ao longo de todo o trecho, encontra-se próximo à superfície do terreno. Foram considerados os parâmetros geotécnicos compostos pela consideração, em relação a cada camada material constituinte do pavimento (capa asfáltica, base e sub-base de brita graduada, corpo de aterro em solo 1ª categoria e colchão drenante de material pétreo), do peso específico natural (kN/m³), Coesão (kPa) e Ângulo de Atrito Interno (°).

Foram realizadas estudos e análises referentes aos recalques previstos, sendo realizados os cálculos considerando-se o Adensamento Primário em cada um dos 26 segmentos considerados, obtendo-se resultados significativos em 9 desses, onde o recalque calculado que se espera ocorrer variou de 0,54m a 1,53m.

A seguir foi calculada a evolução dos recalques em relação ao tempo, chegando-se a valores na faixa de 18 a 20 anos, o que gerou a necessidade de aceleração desse tempo,



11
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

46

a aferir acesse o código QR impresso na CA, l
www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php.
servo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou diretamente no sítio
informando o número da Certidão

partir do protocolo nº 71800080570
3 de 06/09/2018, página 13 de 24

Registro realizado
CAT nº 252018C





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax: (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



através da instalação de geodrenos e de sobrecarga, de modo a se atingir ao menos 80% dos recalques durante a fase de construção da obra.

Foi também realizada a análise de Estabilidade do Corpo de Aterro, segmentados em trechos em que se projetam diferentes espessuras de aterro, considerando-se:

- Segmentos com alturas de aterro de 1,50 m;
- Segmentos com alturas de aterro de 2,00 m;
- Segmentos com alturas de aterro de 2,50 m;
- Segmentos com alturas de aterro de 3,00 m;
- Segmentos com alturas de aterro de 3,50 m

Em relação às 3 OAE (pontes) também foram realizadas análises de Estabilidade dos Aterros de encontro das Pontes na Direção Longitudinal.

O Projeto de Execução de Aterros sobre Solos Moles foi concluído com a apresentação de recomendações no que se refere a construção dos mesmos e com a indicação da instalação de Instrumentação em segmentos específicos, cujo objetivo é o de controlar a velocidade com que o aterro é construído e ao mesmo tempo fornecer indicações seguras de sua estabilidade durante o processo de construção. Essa etapa é importantíssima ser bem planejada e executada à risca para que materiais como os geodrenos, em especial, sejam de fato bem aproveitados.

A Instrumentação proposta em 10 dos 26 segmentos é composta por: Placas de recalque; Piezômetros, Inclínometros e Bench Mark.

Projeto de Terraplenagem:

Na concepção do projeto de terraplenagem foram levadas em consideração a minimização e otimização de movimentos de terras, bem como a distribuição de volumes de forma a racionalizar a fase de construção e de se obter a camada final composta por material com índice de suporte compatível com o projeto de pavimentação.

Por se tratar de uma via urbana, com inúmeras interferências e vários acessos, foi dada atenção especial à logística de transporte dos materiais, com o objetivo de representar fielmente as condições de operação em fase de obra e, impedir que a execução de um determinado segmento fique condicionada a conclusão de outro qualquer. Sendo assim, o trecho foi subdividido em segmentos de acordo com a disposição das obras de arte especiais a serem executadas (as quais impossibilitariam o traslado direto de um segmento pra outro até a sua completa execução) e, também, em função dos acessos do município pela rodovia BR-101.

A plataforma de terraplenagem tem largura definida de acordo com a seção transversal tipo definida no projeto geométrico, contemplando uma largura total (ambas as pistas, canteiros, calçadas e ciclovia) de 27,00 m, tanto em corte como em aterro.

O material encontrado no trecho apresenta características muito aquém das ideais para execução da camada final de terraplenagem, pois se trata de espessa camada de solos moles, e, por esse motivo foi definido que os aterros sobre esses solos moles deverão ter uma camada não inferior a 1,50 m de espessura com material de boa qualidade, incluindo um colchão de areia indicado para permitir o acesso das máquinas durante a fase de obra, e



12

Roberto Das da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

47

21/02/2018
a atente, acesse o código QR impresso na CA, em
www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php.
arvo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou direlamente no sítio
informando o número da Certidão

Registro realizado nº 71800080570
3 de 06/09/2018, página 14 de 24

Registro realizado nº 2520180
CAT nº 2520180





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



também constituir uma camada de separação entre o solo mole e o material de melhor qualidade. Os materiais provenientes dos cortes do trecho em estudo foram considerados inadequados à execução dos aterros, e foram classificados em sua totalidade como solos moles e destinados integralmente para áreas de bota-fora.

Para compensação dos esforços de recalque gerados em função da execução de aterros sobre os solos moles predominantes na região, foram projetadas bermas de equilíbrio no sentido de atenuar a ocorrência de possíveis recalques diferenciais na via. Um ponto positivo destes dispositivos é que na prática funcionam apenas como contrapeso e não possuem função estrutural diretamente ligada ao pavimento, portanto, o material constituinte as bermas não precisa atender a qualquer especificação de resistência, servindo então como área de descarte para a grande quantidade de solos moles geradas nas escavações do trecho. O ponto negativo é que por se tratar de uma via urbana, o trecho possui uma série de interferências que inviabilizam a instalação das bermas, o que restringiu muito a aplicação destes dispositivos e por consequência os volumes de escavação que puderam ser destinados para essas áreas foram reduzidos.

Os principais quantitativos são:

Escavação de Solos Moles: 184.867 m³;
Jazida de Empréstimo (J1): 324.953 m³ (1ª Cat.);
Jazida de Empréstimo (J2): 22.800 m³ (1ª Cat.) e 15.200 m³ (2ª Cat.);
Jazida de Empréstimo (J3): 90.791 m³ (1ª Cat.) e 60.528 m³ (2ª Cat.);
Aterro: Corpo do Aterro/95%PN (249.696m³); Camada Final/100%PN (145.637m³);
Aterro das Bermas de Equilíbrio com aproveitamento Bota-Fora (8.673 m³)
Aterro de Bota-Fora (142.208 m³)

Estudo de Traçado e Projeto Geométrico, incluindo interseções

Desenvolvido com base na restituição definida no estudo topográfico e objetivando um traçado espacial seguro e fluente, com o melhor aproveitamento da topografia local, considerando-se uma adequada movimentação de volumes de terraplenagem e a redução no custo operacional dos veículos. O trecho, seguindo a direção sul, possui 8,317 km de extensão com três pontes projetadas.

A rodovia enquadra-se na classe de projeto I-A (DNIT) com pista dupla e controle parcial de acessos, com as seguintes características: rodovia arterial com grande demanda de tráfego, que permite maior tolerância no que diz respeito às interferências causadas por acessos mais frequentes.

No dimensionamento geométrico foram adotados os veículos de projeto que possuem as seguintes características:

- CO – Veículos comerciais rígidos (não articulados) compostos de unidade tratora simples. Abrangem os caminhões e ônibus convencionais, normalmente de dois eixos e seis rodas;
- O – Veículos comerciais rígidos de maiores dimensões. Incluem-se ônibus de longo percurso e de turismo, bem como caminhões longos;
- SR – Representa os veículos comerciais articulados, compostos de uma unidade tratora simples e um semi-reboque.

A **seção transversal** da rodovia possui pista dupla com 7,00 m de largura cada, separadas por um canteiro central com largura de 2,00 m. Do lado esquerdo tem-se uma ciclovia com



13
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

48

a afetar, acesse o código QR impresso na CA,
/www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php,
servo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou diretamente no sítio
informando o número da Certidão

Registro realizado nº 71800080570
partir do protocolo nº 3 de 06/09/2018, página 15 de 24
CAT nº 2520180.



21/02/2018



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



2,20 m de largura separada da pista de rolamento por um canteiro com 0,80 m de largura. Ao lado da ciclovia um passeio com 3,50 m de largura. O lado direito possui um passeio com 2,50 m de largura ao lado da pista de rolamento.

A velocidade de projeto adotada é de 80 km/h nas tangentes e de 60 km/h nas curvas.

Os estudos de traçado foram desenvolvidos objetivando criar um modelo que atenda as condições atuais e futuras do trânsito no segmento, levando em conta o ordenamento do tráfego através da hierarquização do tráfego local e o de longa distância, além da segurança dos usuários da rodovia e moradores lindeiros.

As principais interferências no traçado foram avaliadas de forma a se obter soluções que atendam os volumes de tráfego e a questão orçamentária, tendo em vista as características geotécnicas da região atravessada pelo projeto

As sondagens apresentadas, que indicaram elevadas espessuras de solos moles, também foram determinantes para que não se projetasse grandes alturas de aterro, acrescentando-se o fato de diversos segmentos atravessarem áreas urbanizadas.

A questão da segurança foi contemplada na seção transversal da rodovia, com a adoção de calçadas laterais em ambos os lados e ciclovia separada da pista por canteiro.

Foram projetadas ao total 4 interseções:

- **Interseção 1:** Interseção com a rua José Luiz Marcelino, no início do trecho, do tipo Rótula Cheia com raio de 18 m
- **Interseção 2:** Interseção com a Av. Reinaldo Schmithausen, no km 1,8. Em binário separando-se as pistas e prevendo-se retornos, com adoção de semáforos para disciplinar os tráfegos.
- **Interseção 3:** Interseção com a Av. Adolfo Konder, no km 5,4. Tipo Rótula com raio de 45,5 m, com grande capacidade de tráfego, tendo em vista se tratar do acesso principal ao município.
- **Interseção 4:** Interseção com a Av. Vereador Abrahão João Francisco, no final do trecho, do tipo Rótula Cheia com raio de 18 m.

Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Correntes (OAC)

O projeto do sistema de drenagem e de obras de artes correntes foi desenvolvido com base nos subsídios fornecidos pelo estudo hidrológico, nas especificações técnicas e nos projetos-tipo elaborados, definindo os dispositivos do sistema.

Assim, com o objetivo de disciplinar o fluxo de água superficial, e ainda, as águas provenientes da infiltração superficial, previu-se um sistema de drenagem de modo a captar, conduzir e descarregar em lugar apropriado e seguro as águas que interceptem a via projetada.

O sistema de drenagem projetado apresenta os seguintes tipos de obras de drenagem:

- Drenagem superficial;
- Drenagem subsuperficial;
- Drenagem pluvial urbana (microdrenagem);
- Drenagem para transposição de talvegues (Bacia-01/OAC-BDCC-2,50mx2,50m Q=24,67m3/s).



14
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

Para obter o código QR impresso na CA, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no site informando o número da Certidão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800080570 de 06/09/2018, página 16 de 24

Registro realizado CAT nº 252018C





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



Os principais quantitativos projetados foram:

Corpo BSCC 1,50x1,50m (138 m) e bocas (2 unid.); Corpo BSCC 2,50x2,50m (31m) e bocas (2 unid); Dreno sub-superficial (17.801m); sarjeta triangular de concreto (110m); Boca de lobo simples com grelha (278 unid.); tubulação D=0,40 m(3.210m), D=0,60m (1362m) e D=0,80m (253m), escavação para vala lateral (30.058m³).

Projeto de Pavimentação

O Projeto de Pavimentação foi desenvolvido considerando-se a Implantação de Pavimento Novo e o aproveitamento de parte do pavimento existente como ciclovia.

O detalhamento das estruturas e processos executivos do pavimento novo a ser executado foi precedida do dimensionamento do pavimento, que foi embasada pela *Metodologia de Dimensionamento para Pavimentos Flexíveis – MDPF* (Método do DNER de 1966 – 3ª Ed. Rev. 1981), desenvolvido pelo Prof. Engº Murillo Lopes de Souza, adotado oficialmente pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, contido no Manual de Pavimentação de 2006, resultando numa estrutura composta por de Sub-Base em Macadame Seco com espessura de 17cm, Base de Brita Graduada Simples com espessura de 15cm e Revestimento em Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com espessura de 10,0cm executados em 2 camadas (CAUQ-AB-8 – Faixa “C”).

Nos locais de reaproveitamento da pista existente para ciclovia a solução de restauração foi de Fresagem Descontínua (espessura de até 4 cm) e Recomposição com CAUQ.

A Indicação de fontes de materiais Pétreos e de Areia foi da Exploração Comercial Regional, com o material Asfáltico originário da Refinaria de Araucária(PR) e o Filler (Cal hidratada) proveniente de Botuverá (SC).

Os principais quantitativos são: regularização de subleito (182.581m²); Sub-base de Macadame Seco (29.282m³); Base de Brita Graduada (25.257m³); CAUQ (c/cal – capa rolamento – 14t); CAUQ (c/asfalto-borracha – 42.392t); fresagem descontínua de revest. Betuminos – 6m³)

Projeto de Obra de Arte Especial - OAE

O Projeto de OAE compreende as seguintes pontes:

Sobre o Canal Retificado (Extravisor) do Rio Itajaí Mirim – km 3+835 ao km 3+932;

Sobre o Rio Itajaí Mirim – km 7+375 ao km 7+445;

Sobre o Rio Canhanduba – km 8+039 ao km 8+089.

As OAE foram desenvolvidas com base nas recomendações técnicas contidas no Manual de Projeto de Engenharia Rodoviária editado pelo DNIT, considerando-se como veículo tipo, caminhão de carga classe 45T. O projeto foi também concebido de acordo com o preconizado nas Normas Brasileiras, em particular a NBR 7187 (Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido) e NBR 6118 / 2003.



15
Roberto Das da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

21/02/2018

Para obter o código QR impresso na CA, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/creane/valcertificao.php, informando o número da Certidão e a data de emissão.

Registro realizado eletronicamente vinculado ao direcionamento no site informando o número da Certidão

Partir do protocolo nº 71800080570 de 06/09/2018, página 17 de 24

Registro realizado CAT nº 2520180.





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax: (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



Em todas as OAE a seção transversal da obra esquerda comporta passeio de 3,65m, ciclovia de 2,20m, 0,80cm canteiro, pista de rolamento com largura total de 7,00m, faixa de segurança de 0,50m e New Jersey de 0,40m. Na direita comporta passeio de 2,65m, pista de rolamento com largura total de 7,00m, faixa de segurança de 0,50m e New Jersey de 0,40m.

A – Sobre o Canal Retificado (Extravasor) do Rio Itajaí Mirim – km 3+835 ao km 3+932
Área de 2.454,10 m².

A obra será utilizada para cargas da classe 45T da NBR 7188/1984 com comprimento total de 97,00m e largura total de 25,30m, em perfil longitudinal que não apresenta declividade, sendo que transversalmente a obra tem uma declividade de 2,00% para as pistas de rolamento e ciclovia, e nos passeios 1,00%.

A superestrutura da ponte é constituída por um 3 vãos, onde o comprimento das vigas (entre eixos) do 1º e 3º vãos é de 28,60m e 2º vão é de 29,30m. Os vãos são constituídos por 10 vigas dispostas com um entre eixo transversal de 2,80m e 2,55m. Estas vigas longitudinais estão apoiadas diretamente sobre o bloco corrido e vigas travessas, consolidadas na laje de pista. A consolidação formará o pórtico necessário ao suporte da estrutura calculada, sendo que esta solidarização das vigas longitudinais com a laje de pista forma o conjunto de sistema de pórtico que estabiliza a estrutura, evitando a utilização de vigas transversinas. As vigas estão dimensionadas para trabalhar em forma de I, utilizando a laje como parte integrante deste conjunto. A modelagem desta estrutura em pórticos e sistema de grelha de vigas e lajes planas e o conjunto forma assim um sistema reticulado do tipo grelha, possuindo alta hiperestaticidade interna. A consolidação da estrutura toda se dá com a concretagem in-loco unindo as peças e integrando a estrutura, através da laje.

A infraestrutura de cabeceira é formada por um bloco corridos sobre estacas tipo Estacas Raiz. As estacas a serem utilizadas serão do tipo pré moldada 40x40cm, com capacidade de carga de trabalho de 100T.

Nas extremidades, estão detalhadas as cortinas frontais para fechamento transversal e alas laterais de contenção horizontal.

A escolha do sistema estrutural adotado para a superestrutura norteou-se principalmente na eliminação sistemática de todas as variáveis menos ponderáveis que pudessem incidir na alteração do cronograma da obra, e conseqüentemente em prazos construtivos previstos. A solução por vigas pré-moldadas, com o posterior lançamento das vigas principais longitudinais foi escolhida pois permite o uso de equipamento e mão de obra local, adotando a política de utilização total de recursos regionais.

B - Sobre o Rio Itajaí Mirim – km 7+375 ao km 7+445
Área de 1.771,00 m²

A obra será utilizada para cargas da classe 45T da NBR 7188/1984 com comprimento total de 70,00m e largura total de 25,30m, em perfil longitudinal que não apresenta declividade, sendo que transversalmente a obra tem uma declividade de 2,00% para as pistas de rolamento e ciclovia, e nos passeios 1,00%.



16
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC- 064740-1

24/02/2018



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



A superestrutura da ponte é constituída por um 3 vãos, onde o comprimento das vigas (entre eixos) do 1º e 3º vãos são de 18,83m e 2º vão é de 30,84m. Os vãos são constituídos por 10 vigas dispostas com um entre eixo transversal de 2,80m e 2,51m. Estas vigas longitudinais estão apoiadas diretamente sobre o bloco corrido e vigas travessas, consolidadas na laje de pista. A consolidação formará o pórtico necessário ao suporte da estrutura calculada, sendo que esta solidarização das vigas longitudinais com a laje de pista, forma o conjunto de sistema de pórtico, que estabiliza a estrutura evitando a utilização de vigas transversinas. As vigas estão dimensionadas para trabalhar em forma de I, utilizando a laje como parte integrante deste conjunto. A modelagem desta estrutura em pórticos e sistema de grelha de vigas e lajes planas e o conjunto forma assim um sistema reticulado do tipo grelha, possuindo alta hiperestaticidade interna. A consolidação da estrutura toda se dá com a concretagem in-loco unindo as peças e integrando a estrutura, através da laje.

A infraestrutura, de cabeceira formada por um bloco corrido sobre estacas tipo Estacas Raiz. As estacas a serem utilizadas serão do tipo Raiz com Ø41 no solo e Ø31 cravados na rocha, com capacidade de carga de trabalho de 100T.

Nas extremidades, estão detalhadas as cortinas frontais para fechamento transversal e alas laterais de contenção horizontal.

A escolha do sistema estrutural adotado para a superestrutura norteou-se principalmente na eliminação sistemática de todas as variáveis menos ponderáveis que pudessem incidir na alteração do cronograma da obra, e conseqüentemente em prazos construtivos previstos. A solução por vigas pré-moldadas, com o posterior lançamento das vigas principais longitudinais foi escolhida, pois permite o uso de equipamento e mão de obra local, adotando a política de utilização total de recursos regionais.

C - Sobre o Rio Canhanduba – km 8+039 ao km 8+089.

Área de 1.265,00 m²

A obra será utilizada para cargas da classe 45T da NBR 7188/1984 com comprimento total de 50,00m e largura total de 25,30m, em perfil longitudinal não apresenta declividade, sendo que transversalmente a obra tem uma declividade de 2,00% para as pistas de rolamento e ciclovia, já nos passeios 1,00%.

A superestrutura da ponte é constituída por um 1 vãos e 2 balanços nas cabeceiras, onde o comprimento das vigas do vão é de 39,50m e os balanços tem 5,00m de comprimento. Os vãos são constituídos por 10 vigas dispostas com um entre eixo transversal de 2,80m e 2,51m. Estas vigas longitudinais estão apoiadas diretamente sobre o bloco corrido e vigas travessas, consolidadas na laje de pista. A consolidação formará o pórtico necessário ao suporte da estrutura calculada, sendo que esta solidarização das vigas longitudinais com a laje de pista, forma o conjunto de sistema de pórtico, que estabiliza a estrutura evitando a utilização de vigas transversinas. As vigas estão dimensionadas para trabalhar em forma de I, utilizando a laje como parte integrante deste conjunto. A modelagem desta estrutura em pórticos e sistema de grelha de vigas e lajes planas e o conjunto forma assim um sistema reticulado do tipo grelha, possuindo alta hiperestaticidade interna. A consolidação

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no sítio: <http://crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Autenticação e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800080570 CAT nº 2520180969 de 06/09/2018, página 19 de 24



17
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1
52

21/02/22



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



da estrutura toda se dá com a concretagem in-loco unindo as peças e integrando a estrutura, através da laje.

A infraestrutura, de cabeceira formada por um bloco corridos sobre estacas tipo Estacas Raiz. As estacas a serem utilizadas serão do tipo pré moldada 40x40, com capacidade de carga de trabalho de 100T.

Nas extremidades, estão detalhadas as cortinas frontais para fechamento transversal e alas laterais de contenção horizontal.

A escolha do sistema estrutural adotado para a superestrutura norteou-se principalmente na eliminação sistemática de todas as variáveis menos ponderáveis que pudessem incidir na alteração do cronograma da obra, e consequentemente em prazos construtivos previstos. A solução por vigas pré-moldadas, com o posterior lançamento das vigas principais longitudinais foi escolhida, pois permite o uso de equipamento e mão de obra local, adotando a política de utilização total de recursos regionais.

Projeto de Sinalização e Segurança Viária

O projeto de sinalização foi composto pela:

- Sinalização Vertical (placas de regulamentação, advertência e indicação);
- Sinalização Horizontal (pintura de sinais, linhas de demarcação, símbolos, legendas, tachinhas e tachões, provisória);
- Sinalização Semafórica Veicular, Direcional, Pedestres;
- Sinalização de Obras;

Projeto de Desapropriação e Levantamento Físico Cadastral

Execução do levantamento físico e cadastral de todas as propriedades e benfeitorias atingidas pela obra com a utilização de estação total equipada com coletor digital; pesquisa da situação legal dos imóveis e avaliação das áreas atingidas com aplicação da NBR 14.653 (Partes 1 a 7), totalizando 167 propriedades com área dos terrenos de 258.090 m² e com 21.048 m² de áreas edificadas.

Projeto de Iluminação

De acordo com a Norma ABNT NBR 5101:2012, (Iluminação Pública – Procedimento), a qual estabelece os requisitos para iluminação de vias públicas, propiciando segurança aos tráfegos de pedestres e de veículos, classificou-se a Via Perimetral Oeste a ser implantada como uma Via Coletora com volume de tráfego intenso (Classe de Iluminação V2).

O Projeto desenvolvido ocorreu na extensão total do trecho, incluindo as 4 interseções, e forneceu os níveis adequados de iluminância, de acordo com as características geométricas da VPO, considerando aspectos econômicos, estéticos, de conforto e segurança ao tráfego de veículos e pedestres. Foram previstos postes metálicos, 15,0 m de altura útil, com espaçamentos médios de 50,0 m, equipados com luminárias para iluminação viária baseada na tecnologia LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz), assentamento de eletrodutos corrugados de polietileno de alta densidade reforçado (PEAD), caixas de passagem e derivação em concreto armado conforme padrão da Celesc.



18
Roberto Das da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

53

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 71800080570 CAT nº 2520180969. 06/09/2018, página 20 de 24





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



As instalações elétricas deverão possuir placas, etiquetas ou outros meios que permitam a correta identificação da finalidade dos dispositivos de comando, manobra e/ou proteção, com as linhas elétricas dispostas de modo a permitir sua identificação quando da realização de verificações, ensaios, reparos ou modificações na instalação. As entradas de energia deverão ocorrer em tensão primária de distribuição (13,8 kV), trifásica, com transformadores de 45 kV em poste de 11,0m (subestação externa), dotados de para-raios a devidamente aterrados. Os condutores de fase e de terra atendem às exigências da ABNT NBR 7286, NBR NM 280. Os circuitos de alimentação devem ser acionados a partir de Quadro de Distribuição e Comando, dotados de disjuntores termomagnéticos, contadores e relés fotoelétricas, atendendo a NR-10.

Projeto de Obras Complementares

Os projetos complementares são compostos pelo Projeto de Defesa (360 m), Calçada (45.595 m²), Piso podotátil/ABNT 9050 (17.584 m) Meio-fio (50.772 m), pórtico para sinalização vertical (7 unidades), Semi-pórtico para sinalização vertical (1 unidade), remoção e construção de cercas (1.184 m) e Demolições de Alvenaria e de Concreto e meio-fio.

Estudo de Interferências e Projeto de Remanejamento de Serviços Públicos

Para a rede de energia elétrica da CELESC estão projetados a relocação de Postes (56 unidades), na rede de água da SEMASA o projeto foi elaborado para tubulação com diâmetro de 100 mm (680 m), de 150 mm (55 m), de 250 mm (260 m) e de 400 mm (260 m) e na rede de telefonia da OI alterações de alinhamento do cabeamento resultante da relocação de 56 postes.

Projeto de Paisagismo

Elaborado Projeto de Paisagismo para os trevos e canteiros, além das partes remanescentes dos imóveis desapropriados, de acordo com as diretrizes da Secretária Municipal de Urbanismo (SMU), ao longo de toda a extensão da VPO.

Plano de Execução

Quantificação de todos os serviços integrantes da obra, elaboração da composição dos custos unitários dos serviços não constantes da tabela adotadas, o orçamento e o planejamento físico e financeiro da obra;

Análise Econômica

Cálculo dos principais indicadores econômicos da rodovia, tecendo conclusões sobre a viabilidade econômica da obra. A avaliação econômica foi realizada com a utilização do programa computacional HDM 4 – versão 1.3 e baseia-se na comparação entre os custos totais de transporte entre duas alternativas durante um determinado período de análise.

Estudo e Projeto de Meio Ambiente

Elaboração dos estudos ambientais identificando os impactos e definindo medidas mitigadoras, bem como da elaboração do projeto básico de integração da rodovia com o meio ambiente, incluindo a recuperação do passivo ambiental e o replantio da faixa pertencente à rodovia, incluindo as especificações particulares para a fase da obra do



Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no sítio: <http://crea-sc.org.br/creaneu/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Ac.

do protocolo nº 71800080570
CAT nº 2520180969, página 21 de 24



21/02/12



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SMU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072 www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



empreendimento VPO cuja Área de Influência Direta é de 10,0 km². Foram também realizados estudos e projetos referentes à variável Ambiental, Agrônômica, Florestal, incluindo levantamento físico-geográfico.

Levantamento Florestal e Faunístico e Projeto de Supressão Florestal

Foram realizados os levantamentos florestal e faunístico da área atingida pela VPO, assim como desenvolvido o projeto de supressão florestal para as áreas alcançadas pelas obras projetadas.

Quantitativos e Orçamentos do Projeto

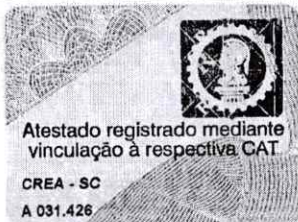
Foram elaboradas planilhas de quantidades e orçamento de todos os serviços envolvidos para implantação do projeto, utilizando a tabela do SINAPI/DEINFRA/DNIT/Sicro - Obra Rodoviária, com valor total orçado em R\$ 90.126.436,30 base de Janeiro de 2014.

RESUMO DO ORÇAMENTO

| Prefeitura Municipal de Itajaí | | Data base: JANEIRO/14 | |
|---|---------------|---------------------------------------|--|
| Obra: Via Perimetral Oeste | | Ref.: SICRO 2/DNIT - SINAPI - DEINFRA | |
| Trecho: Entr. c/ Rua José Luiz Marcelino - Entr. c/ Av. Ver. Abraão João Fr | | Com Desoneração | |
| Extensão: 8,317 km | | LDI: 29,98% | |
| DESCRİÇÃO | % | CUSTO COM LDI (R\$) | |
| TOTAL DA OBRA | 100,00 | 88.665.378,71 | |
| I TERRAPLENAGEM | 17,38 | 15.413.786,97 | |
| II PAVIMENTAÇÃO | 19,31 | 17.118.966,96 | |
| III DRENAGEM E OAC | 3,05 | 2.703.439,19 | |
| IV SINALIZAÇÃO | 0,66 | 581.194,67 | |
| V OBRAS COMPLEMENTARES | 4,64 | 4.118.216,93 | |
| VI OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | 16,75 | 13.968.069,43 | |
| VII SERVIÇOS GEOTÉCNICOS | 29,40 | 26.063.824,60 | |
| VIII MEIO AMBIENTE | 1,10 | 973.259,09 | |
| IX REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,91 | 807.018,58 | |
| X INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO | 0,06 | 50.958,58 | |
| XI ILUMINAÇÃO | 7,74 | 6.866.646,71 | |
| XII MOBILIZAÇÃO | | 97.609,31 | |
| XIII INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS | | 1.363.448,28 | |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | 90.126.436,30 | |

Declaramos também que a equipe técnica integrante do contrato 061/2013 é:

| EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR | | |
|---------------------------------|------------------------------------|--|
| Técnico Responsável | Formação e Registro Profissional | Função Desempenhada |
| Prudêncio Valentim Wust | Engenheiro Civil CREA 5818-1/SC | Direção e Responsabilidade Técnica Chefe da Equipe de Elaboração do Plano Funcional Chefe de Equipe de Elaboração do Plano de Execução |



20
Roberto Das da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php, informando o número da Certidão de Autenticidade.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800080570 e 06/09/2018, página 22 de 24 CAT nº 2520180969.



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



| | | |
|------------------------------------|--|--|
| Alexandre Mosimann Silveira | Engenheiro Civil CREA 55453-3/SC | Coordenação Geral Chefe da Equipe de Estudo Topográfico Chefe da Equipe do Projeto de Pavimentação Chefe da Equipe do Projeto de Obra de Arte Especial Chefe da Equipe do Cadastro e Projeto de Desapropriação Membro da Equipe de Elaboração do Plano Funcional |
| Adão dos Santos | Geógrafo CREA 7628-9/SC | Membro da Equipe Estudos e Projetos do Meio Ambiente (levantamento físico-geográfico) |
| Saulo de Castro Thiago | Engenheiro Civil CREA 17042-8/SC | Membro da Equipe do Projeto de Obra de Arte Especial Membro Equipe Estudo Topográfico Membro Equipe de Estudo de Traçado e Projeto Geométrico, incluindo Interseção Membro da Equipe de Elaboração do Plano Funcional Membro da Equipe de Elaboração do Plano de Execução |
| Marnei Soccas Ribeiro | Engenheiro Agrônomo CREA 1856-3/SC | Membro da Equipe Estudos e Projetos do Meio Ambiente (Variável Ambiental Agrônômica) Membro da Equipe EVTEA (Variável Ambiental Agrônômica) |
| Paulo Lester Serra Zanetti Machado | Engenheiro Civil CREA 21.801-6/SC Administrador CRA 6808/SC | Chefe de Equipe do Estudo de Tráfego Chefe de Equipe de Projeto de Sinalização e Segurança Viária Coordenação EVTEA e Chefe da Equipe de EVTEA (Variável Técnica) Chefe da Equipe de Análise Econômica (HDM4) |
| Danilo Martinelli Pitta | Engenheiro Civil CREA 41.767-2/SC | Chefe da Equipe de Estudos e Projetos Geotécnicos Chefe Equipe de Projeto de Obras Complementares (Defensas, Calçadas, Meio-fio, pórtico, sinalização vertical, cercas) Membro da Equipe EVTEA (Variável Técnica) Membro da Equipe do Projeto de Obra de Arte Especial |
| Cristiano Silva | Engenheiro Civil CREA 59.753-3/SC | Membro da Equipe do Estudo de Tráfego Chefe Equipe de Estudos de interferência e Projeto de Remanejamento de Serviços Públicos Membro da Equipe de Estudo Hidrológico Membro da Equipe de Projeto Drenagem e OAC Membro da Equipe de Estudos e Projetos Geotécnicos Membro da Equipe do Projeto de Pavimentação |
| José Roberto Rossi Filho | Engº Eletricista CREA 54.219-6/SC | Chefe da Equipe do Projeto de iluminação Membro da Equipe de Estudos de interferência e Projeto de Remanejamento de Serviços Públicos |
| Cicero Bortoluzzi | Geólogo CREA 18.016-8/SC | Chefe da Equipe de Estudos Geológicos Membro da Equipe de Estudos e Projetos Geotécnicos |
| Elisa Martinelli Pitta Rossi | Arquiteta e Urbanista CAU A.29.751-8 | Chefe da Equipe Estudos e Projetos do Meio Ambiente Chefe da Equipe EVTEA (Variável Ambiental) Chefe da Equipe de Projeto de Paisagismo |
| Pedro Paulo Ferreira | Engenheiro Civil CREA 30.114-7/SC | Membro de Equipe de Projeto de Terraplenagem Membro Equipe Estudo Topográfico Membro Equipe de Estudo de Traçado e Projeto Geométrico, incluindo Interseção Membro da Equipe do Estudo de Tráfego Membro da Equipe de Projeto de Sinalização e |

Registro realizado eletronicamente, par
vinculada ou diretamente no site: <http://crea-sc.org.br/creane/valcertificacao.php>,
informando o número da Certidão de Al... Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 71800080570
CAT nº 2520180969. 06/09/2018, página 23 de 24



21
Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 061760-1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6176 • Fax (47) 3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



| | | |
|----------------------------------|---|--|
| | | Segurança Viária Membro da Equipe do Cadastro e Projeto de Desapropriação Membro da Equipe de Projeto de Obras Complementares (Defensas, Calçadas, Meio-fio, pórtico, sinalização vertical, cercas) Membro da Equipe de Levantamento de quantitativos e Orçamento |
| Marcelo Martinelli | Engenheiro Civil CREA 44.899-6/SC | Chefe de Equipe de Projeto de Terraplenagem Chefe Equipe de Estudo de Traçado e Projeto Geométrico, incluindo Interseção Chefe Equipe de Estudo Hidrológico Chefe Equipe de Projeto Drenagem e OAC Chefe Equipe de Levantamento de quantitativos e Orçamento |
| Gabriel Goedert Pauli | Engenheiro Florestal CREA 115500-7 | Chefe da Equipe de Levantamento Florestal e Faunístico Chefe da Equipe de Projeto de Supressão Vegetal Membro da Equipe EVTEA (Variável Ambiental Florestal) Membro da Equipe Estudos e Projetos do Meio Ambiente (Variável Ambiental Florestal) |
| Cesar Augusto Fabre | Economista CORECON 2817/SC | Chefe da Equipe de EVTEA (Variável Econômica) Membro Análise Econômica (HDM4) |
| Mario Luiz Zimmermann | Economista CORECON 2154/SC | Membro da Equipe de EVTEA (Variável Econômica) Membro Análise Econômica (HDM4) |
| EQUIPE TÉCNICA - AUXILIAR | | |
| Reginaldo Henrique do Amaral | Técnico Estradas CREA 35.380-3/SC | Chefe de Laboratório |
| Ernesto Hammes | Técnico Agrimensura CREA 37.560-2/SC | Topógrafo Chefe |

Os serviços foram elaborados atendendo a normatização do DNIT/DEINFRA/SC e complementarmente da P.M. Itajaí e ABNT, com avaliação e aprovação do projeto ambiental, atendendo às normas do IBAMA e FATMA, junto a Fundação do Meio Ambiente de Itajaí (FAMAI).

Itajaí, 13 de fevereiro de 2017.

Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil

Roberto Dias da Rocha
Engenheiro Civil - SMU
CREA/SC - 064740-1



22

57

Registro realizado eletronicamente, par
vinculada ou direitamento no site: ht
informando o número da Certidão de Au

ir acesse o código QR impresso na CA, i
.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php.
Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 71800080570
06/09/2018, página 24 de 24

Registro realizado a r
CAT nº 2520180969.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

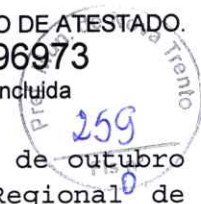
CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018096973

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCELO MARTINELLI**

Registro.....: SC S1 044899-6

C.P.F.....: 909.707.569-68

Data Nasc.....: 11/02/1970

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/04/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

Títulos.....: TECNICO EM EDIFICACOES

DIPLOMADO EM 10/04/1997 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6604317-6

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA

Proprietário.: 21 0242_MUNICIPIO DE ITAJAI

Endereço Obra: VIA PERIMETRAL OESTE 00

Bairro..... PERIMETRAL OESTE

88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 18/06/2018

Baixada em.. 06/09/2018

Período (Previsto) - Início: 03/06/2013 Término.....: 13/07/2014

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6164719-7

Profissional: 055453-3 ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4804431-2

Profissional: 044899-6 MARCELO MARTINELLI

PROJETO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO

ORCAMENTO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096973 emitida em 06/09/2018

Registro realizado eletronicamente, par vinculado ou direcionamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php, Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 71800080570 CAT nº 2520180969, 06/09/2018, página 1 de 24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018096973

Atividade concluída



EVTEA PLANO FUNCIONAL E PROJETO EXECUTIVO DA VIA PERIMETRAL OESTE VPO EM ITAJAI SC COM EXTENSAO DE 8 317 KM E PROJETO DE 03 TRES PONTES

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800080570, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096973

06/09/2018, 13:47:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT, clique no link: crea-sc.org.br/crea/validacao.php, técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, par vinculado ou diretamente no site: <http://crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico.

Registro realizado a r do protocolo nº 71800080570, de 06/09/2018, página 2 de 24. CAT nº 252018096973.



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096973 emitida em 06/09/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020114760
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PRUDENCIO VALENTIM WUST**
Registro.....: SC S1 005818-1
C.P.F.....: 245.955.439-72
Data Nasc....: 07/01/1953
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/12/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7278441-3**

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA
Proprietário.: 21 0242_MUNICIPIO DE ITAJAI
Endereço Obra: VIA PERIMETRAL OESTE
Bairro..... PERIMETRAL OESTE
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 31/01/2020 Baixada em.. 04/02/2020
Período (Previsto) - Início: 03/06/2013 Término.....: 30/11/2013
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6164719-7
Profissional: 055453-3 ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4804423-1
Profissional: 005818-1 PRUDENCIO VALENTIM WUST

DIRECAO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)
SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ... 8,31 QUILOMETRO(S)
RESPONSABILIDADE TECNICA E DIRECAO DOS TRABALHOS

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000007850, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114760
04/02/2020, 17:09:52

Certidão de Acervo Técnico nº 252020114760 emitida em 04/02/2020

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou diretamente no site: <http://crea-sc.org.br/creaenet/valentim/wust>, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000007850 CAT nº 252020114760, de 04/02/2020, página 1 de 24

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020114760

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, par...
vinculada ou direitamento no sítio: <http://crea-sc.org.br/creane/walcertidao.php>,
informando o número da Certidão de A...
Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r...
do protocolo nº 72000007850
CAT nº 252020114760
04/02/2020, página 2 de 24



(Handwritten signatures)

24/02/12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017078468
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA**

Registro.....: SC S1 055453-3

C.P.F.....: 021.522.449-31

Data Nasc.....: 30/05/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/03/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 6164719-7

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA

Proprietário.: 21 0242_MUNICIPIO DE ITAJAI

Endereço Obra: VIA PERIMETRAL OESTE 00

Bairro..... PERIMETRAL OESTE

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 27/04/2017

Baixada em.. 09/05/2017

Período (Previsto) - Início: 03/06/2013 Término.....: 13/07/2014

Autoria: EQUIPE

Profissional: 055453-3 ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4804113-7

Profissional: 055453-3 ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA

COORDENACAO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 8,31 QUILOMETRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 8,31 QUILOMETRO(S)

DESENHO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 8,31 QUILOMETRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ...: 8,31 QUILOMETRO(S)

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.800.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 5.490,10 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRENO, LOTE OU GLEBA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EVTEA PLANO FUNCIONAL E PROJETO EXECUTIVO DA VIA PERIMETRAL OESTE VPO EM ITAJAI SC COM EXTENSAO DE 8 317 KM E PROJETO DE 03 TRES PONTES

21/02/12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017078468
Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A031407 a A031428, o atestado contendo 022 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017078468
09/05/2017, 13:21:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017078468 emitida em 09/05/2017

21/0262



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE PROJETOS URBANOS
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone:(47)3341-6036 • Fax (47)3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de obtenção de acervo técnico, que a empresa **IGUATEMI Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.256.172/0001-58 e CREA/SC sob nº 06.134-8, com sede na Rua Santos Saraiva, nº 1964, Bairro Capoeiras, cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.070-101, de acordo com o Contrato nº 007/2014, assinado em 28/01/2014, firmado com o MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, para execução dos serviços técnicos de Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, através da Ordem de Serviço Parcial nº 02 expedida em 05/03/2014 cujo objeto trata da Elaboração de Projeto Executivo de Cobertura Metálica para Arquibancada de Pista de Atletismo, relativo ao período de 05/03/2014 a 04/04/2014.

As principais etapas dos trabalhos desenvolvidos são:

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº02: Elaboração de Projeto Executivo de Cobertura Metálica para Arquibancada de Pista de Atletismo.

O Projeto acima trata de Estrutura e Cobertura Metálica para Arquibancada de Pista de Atletismo, localizada no Centro Poliesportivo na Avenida Abraão João Francisco em Itajaí/SC, com área de 81,40 m x 12,48 m = 1.015,87 m².

A Estrutura Metálica + Cobertura possui um peso total de 29.785 Kg, sendo 24.930 Kg da Estrutura Metálica e 4.855 Kg do Telhado.

A cobertura foi projetada com telhas de aço galvanizadas tipo aluzinc, perfil trapezoidal TP 40, espessura 0,50 mm, transpasse lateral simples. O fechamento com telhas de aço galvanizado pré-pintado, perfil trapezoidal TP 40, espessura 0,50 mm.

Os levantamentos Topográficos Cadastral das áreas abrangentes do Projeto acima descrito, foram elaborados com Aparelhos com tecnologia à laser.

Na mesma O.S.p 02, foram executados os Projetos de:

Sistema de Captação de Água Pluvial – (Área de 1.015,87 m²);

Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas Atmosféricas (SPDA) – (Área de 1.015,87 m²).

Registro realizado eletronicamente, p...
vencida ou dirimimento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realiza...
CAT nº 252018096045 de 15/08/2018, página 3 de 4

Registro realizado eletronicamente, p...
vencida ou dirimimento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



21/0262



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

DIRETORIA DE PROJETOS URBANOS
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47)3341-6036 • Fax (47)3341-6072
www.itajai.sc.gov.br • smu@itajai.sc.gov.br



Os profissionais integrantes da equipe multidisciplinar responsáveis pela elaboração dos trabalhos relativos à Ordem de Serviço 02, são:

| Nome | Formação e Registro Profissional | ART / RRTnº | Função Desempenhada |
|--------------------------------|---|-------------|---|
| Prudencio Valentim Wust | Engenheiro Civil CREA 5.818-1/SC | 5023742-7 | -Direção e Responsabilidade Técnica |
| Alexandre Mosimann Silveira | Engenheiro Civil CREA 55.453-3/SC | 5024006-5 | -Coordenação Geral |
| Cristiano Silva | Engenheiro Civil CREA/SC 059.753-3 | 5037975-1 | -Chefe de Equipe de Estudos Topográficos |
| Wilson Carlos Hoemke | Engenheiro Civil CREA 05.956-0/SC | 5019411-1 | -Chefe da Equipe do Projeto de Estrutura Metálica. |
| Marcelo Martinelli | Engenheiro Civil CREA 044.899-6/SC | 5028481-1 | -Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem. |
| Anselmo Caetano Peluso Moreria | Engenheiro Civil CREA 92.916-5/SC | 5028445-5 | -Chefe de Equipe de Estudos Geotécnicos |
| José Roberto Rossi Filho | Engenheiro Eletricista CREA 054.219-6/SC | 5028447-1 | -Chefe da Equipe de Projetos Elétricos; -Chefe da Equipe de Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). |
| Elisa Martinelli Pitta | Arquiteta e Urbanista CAU A29.751-8/SC | 2139308 | -Chefe da Equipe de Projeto Urbanístico. |

Os serviços prestados foram realizados no prazo contratual e com qualidade, atendendo a normatização determinada pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí/SC, 13 de agosto de 2018.

Arq. Rafael Albuquerque
Diretor de Projetos Urbanos
Portaria nº 0178/2017

Arq. Rafael da S. Albuquerque
CAU/SC A36589-0
Matr. 1389103

Registro realizado eletronicamente, p. ferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/craonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realiza... partir do protocolo nº 71800072538 CAT nº 252018096045 de 15/08/2018, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096045
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA**

Registro.....: SC S1 055453-3

C.P.F.....: 021.522.449-31

Data Nasc....: 30/05/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/03/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5024006-5

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA

Proprietário.: 21/0262_PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Endereço Obra: CENTRO POLIESPORTIVO ITAJAI/SC

Bairro.....: VILA OPERARIA

88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 24/03/2014

Baixada em.. 15/08/2018

Período (Previsto) - Início: 05/03/2014 Término.....: 04/04/2014

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5023742-7

Profissional: 005818-1 PRUDENCIO VALENTIM WUST

Tipo...: NORMAL

COORDENACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.015,87 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDGERAL NA ELABORACAO PROJCOBERTURA METALICA

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800072538, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096045

15/08/2018,09:50:13

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096045 emitida em 15/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800072538 CAT nº 252018096045 de 15/08/2018, página 1 de 4



21/0262



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018096045
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800072538 CAT nº 252018096045 de 15/08/2018, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252018096045 emitida em 15/08/2018

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

C7



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6071 - Fax: (47) 3341-6072
www.itajaí.sc.gov.br - smu@itajaí.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ 83.256.172/0001-58, sediada a Rua Santos Saraiva, nº 1964, Bairro Capoeiras, em Florianópolis/SC, CEP 88.070-101 realizou para a Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ 83.102.277/0001-52, sediada na Rua Alberto Werner, nº100, Bairro Vila Operária, em Itajaí/SC, CEP 88.304-053 os **Serviços Especializados de Engenharia de Elaboração de Projeto Executivo do Caminho de Cabeçadas, conforme Ordem de Serviço Parcial nº 001**. Os trâmites de contratação atenderam à lei 8666/93, com a empresa participando no processo da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 009/2013 e se sagrando a vencedora, com a assinatura do contrato nº 007/SDC/2013 realizada em 28/01/2014 e a Ordem de Serviço Parcial nº 001 foi expedida em 04/02/2014 e concluída em 03/05/2014.

As principais etapas dos trabalhos desenvolvidos foram:

Ordem de Serviço Parcial 01: Elaboração do Projeto Executivo do Caminho de Cabeçadas

O Caminho de Cabeçadas possui uma extensão de **2.508 m**, ao longo da Alameda Ernesto Schneider e a Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani, entre a Praça Genésio Miranda Lins até o início da Rua Juvêncio Tavares do Amaral, em Itajaí/SC.

O projeto compreende a reorganização do percurso com prioridade aos pedestres e ciclistas, com implantação de ciclovias e organização e reconstrução das calçadas, incluindo também os projetos para as áreas de contemplação, estares, estacionamentos, áreas diferenciadas e tratamento de interseções.

O Projeto desenvolvido foi composto pelas seguintes especialidades:

Estudos Topográficos (extensão 2.508 m):

Os levantamentos Topográficos Cadastral das áreas abrangentes do Projeto acima descrito, foram elaborados com Aparelhos com tecnologia à laser (Tecnologia Lidar).

Projeto Geométrico (extensão 2.508 m):

O projeto geométrico aborda variações do eixo e da largura da via a fim de permitir um passeio compartilhado com ciclovia na largura mínima de 3,50 metros e em virtude disso as larguras das faixas da pista de rolamento possuem variações. O projeto planialtimétrico da via manteve as características geométricas de curvas horizontais e verticais existentes. O projeto previu a largura do corpo estradal suficiente para acomodar pista com 7,00 metros e passeios compartilhados (ciclovia e passeio) com no mínimo 3,50 metros de largura, e quando possível implantação calçada em ambos os lados da via. Totalizando uma área aproximadamente de 5.000m² de ciclovias em concreto pigmentado (vermelho).

Para se adotar o perfil viário mínimo (10,50m) previu-se o alargamento da via adotando lajes em balanço sobre a encosta e em outra situação de extensão bem menor deve ser efetuado



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6071 • Fax: (47) 3341-6072
www.itaia.sc.gov.br • smu@itaia.sc.gov.br

Pref. Mun. de Nova Trento
270
Fls. 8

desmante de blocos de rocha com lama expansiva. Assim, em diversos segmentos, o eixo da pista e os passeios existentes sofreram deslocamentos.

Projeto Urbanístico e Projeto de Paisagismo a Áreas de Contemplação (Área 30.000,00 m² e extensão 2.508 m):

O projeto Urbanístico desenvolvido, parte de uma visão integrada, prevendo a implantação de infra-estrutura, e atendimento a demanda por equipamentos públicos e a revitalização da área. Nesta etapa de projeto, optou-se por criar espaços públicos (gramados e arborizados), em vários pontos ao longo do trecho, uma vez que a geometria da via existente permitia esta inserção, sendo priorizada a criação de área de descanso e contemplação, a fim de criar uma ambientação que oferece conforto e lazer aos usuários. O projeto também seguiu a premissa de manter as árvores existente sempre que possível e o plantio de espécies nativas nos canteiros ao longo da via, para que a calçada e ciclovia fossem arborizadas.

Ainda, o projeto previa a repaginação das praças existentes. Na praça do "Bico do Papagaio", por ser um ponto representativo de contemplação, foram propostas ambientações específicas, que oferecem conforto e lazer sem ofuscar a beleza natureza ambiental desta área, anexo foi idealizado um espaço de contemplação em deck de madeira suspenso e em balanço com o foco na contemplação do mar da encosta existente.

O projeto da Praça de Cabeçudas foi desenvolvido para propiciar segurança, lazer e ponto de encontro aos diversos usuários que fazem com que esse roteiro que compreende o trecho urbano do município até a praia de cabeçudas, aliando lazer, esportes, contemplação e bem estar. A Praça de Cabeçudas estabelece um fechamento ao circuito de lazer proposto e agrega espaços que propiciam a integração da comunidade através de áreas de ampla socialização, tais como: Deck de madeira de pinus; bicicletários; Circuito de caminhada, com identificação podotátil de alerta e direção; Corrimões de segurança; Academia ao Ar Livre, com equipamentos e painéis orientativos; Espaços de descanso, com bancos e acessórios; Jardins com grama e espécies ornamentais de pequeno e médio porte, e equipamentos urbanos (lixeiras, postes de iluminação, sinalização vertical e horizontal).

Ambos os espaços de praças, bem como os demais espaços de contemplação projetados oferecem também equipamentos públicos aos ciclistas e pedestres: bancos, lixeiras, bicicletários, postes de iluminação, sinalização vertical e horizontal, canteiros arborizados e com vegetação (grama e espécies ornamentais de pequeno e médio porte).

Projeto Drenagem (extensão 2.508 m):

Pelo fato de se apresentar à meia encosta, a via não requer obras de drenagem expressivas, bastando-lhe a remoção de águas superficiais cuja estagnação se concentra em uns poucos locais. Existe um afloramento de água subterrânea no final da via - proximidades da ponta da praia de Cabeçudas, cuja remoção será por meio de drenos sub-horizontais. Além de soluções com drenos profundo, drenos superficiais, meio-fio e sarjeta, para se evitar escavações em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C9

Registro realizado eletronicamente, pela vinculada ou diretamente no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcartidao.php>, informando o número da Certidão de Ac. Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a 10/06/2019, página 4 de 6
Protocolo nº 71900046334
CAT nº 2520191060



21/0262



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: (47) 3341 6071 • Fax: (47) 3341 6072
www.itajaí.sc.gov.br • smu@itajaí.sc.gov.br



21/0262

rocha para tubos e caixas se propôs a execução de canaleta em concreto, indicadas para locais onde há afloramento rochoso e vazão baixa, pois são mais vantajosas diante de suas dimensões reduzidas associada a boa performance de vazão.

Projeto de Pavimentação (extensão 2.508 m):

Nos locais onde os passeios compartilhados irão avançar sobre a pista existente a capa asfáltica como a base de paralelepípedos deverá ser removida, dando lugar a base de brita graduada e capa asfáltica de CBUQ faixa "C". Em virtude dos deslocamentos do eixo, para fins de garantias do abaulamento da pista, a cunha projetada, foi preenchida com massa asfáltica. Foi previsto fresagem e remoção da estrutura existente nos locais mais deteriorados.

Projeto de Sinalização (extensão 2.508 m):

O projeto de sinalização contemplou a implantação de pinturas na pista de rolamento e placas de sinalização vertical. Desta forma, foi projetado a devida sinalização horizontal e vertical conforme o Manual de Sinalização viária, CTB.

Projeto de Obras Complementares:

Guardas corpos em passeios e escadas com tubos em inox (395 m); Acesso a praia do Atalaia para veículos de serviço e emergência (pavimento com concreto 20 MPa com pigmento colorido em área de 53 m²); relocação de postes (24 unidades); meio-fio (5.016 m), calçadas com acessibilidade total (7.021 m²), calçada em lajota vazada para preenchimento com grama (92 m²), muro de contenção com pedras argamassadas (117 m³), piso podotátil (4.435 m), Bicicletários (2 unidades).

Projeto de Obras de Arte Especiais:

Muro de contenção com terra armada (550 m²), passeio em balanço (atirantado em rocha e com laje em concreto pré-moldada com 1.422 m², deck em madeira de pinus autoclavado, apoiado sobre estrutura de pinus autoclavado e com estrutura em eucalipto autoclavado (110 m²).

Projeto de Estrutura Metálica (2.327 Kg)

Projeto de estrutura metálica para sustentação do deck de madeira.

Projeto de Estrutura de Madeira (Deck) (276 m²)

Projeto de estrutura para sustentação do deck de madeira.

Estudos e Projeto de Meio Ambiente (2.508 m)

Estudos e Projeto Geológicos (2.508 m)

Orçamento, Cronograma, Relatório de Projeto e Plano de Execução (2.508 m)

Registro realizado eletronicamente, por ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: l...-crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número de Certidão de A... Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a ir do protocolo nº 71900046334 e 10/06/2019, página 5 de 6 CAT nº 252019106C





MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMU
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Cooperana
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: (47) 3341-6071 - Fax: (47) 3341-6072
www.itajaí.sc.gov.br - smu@itajaí.sc.gov.br



Os profissionais integrantes da equipe multidisciplinar responsáveis pela elaboração dos trabalhos relativos à Ordem de Serviço Parcial nº 001 são:

| Nome | Formação e Registro Profissional | Função Desempenhada |
|--------------------------------|---|---|
| Prudencio Valentim Wust | Engenheiro Civil CREA 5.818-1/SC | -Direção e Responsabilidade Técnica |
| Alexandre Mosimann Silveira | Engenheiro Civil CREA 55.453-3/SC | -Coordenação Geral dos Projetos |
| Adão dos Santos | Geógrafo Técnico em Agrimensura CREA 7.628-9/SC | -Estudos Topográficos |
| Anselmo Caetano Peluso Moreria | Engenheiro Civil CREA 92.916-5/SC | -Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem -Chefe da Equipe de Orçamento e Plano de Execução -Chefe da Equipe de Obras Complementares |
| Cristiano Silva | Engenheiro Civil CREA/SC 059.753-3 | -Chefe de Equipe de Projeto Urbanístico -Chefe da Equipe de Estudos Geotécnicos -Chefe da Equipe Projeto Geométrico -Chefe da Equipe de Projeto de Pavimentação e Restauração -Membro de Equipe de Estudos Hidrológicos -Membro da Equipe de Projeto de Drenagem |
| Marnei Soccas Ribeiro | Engenheiro Agrônomo CREA 1.856-3/SC | -Chefe da Equipe de Estudos e Projeto de Meio Ambiente |
| Gabriel Goedert Mayer Pauli | Engenheiro Florestal CREA 115.500-7/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Paisagismo -Membro de Equipe de Estudos e Projeto de Meio Ambiente. |
| Marcelo Martinelli | Engenheiro Civil CREA 044.899-6/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Estrutura Metálica -Chefe da Equipe de Projeto de Estrutura de Madeira (Deck) -Chefe da Equipe de projeto de Ciclovias -Membro da Equipe de Estudos Geotécnicos. |
| Edson Antônio Nery de Castro | Geólogo CREA 11.110-9/SC | -Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Geológicos |
| José Roberto Rossi Filho | Engenheiro Eletricista CREA 054.219-6/SC | -Chefe da Equipe de Projetos de Iluminação Pública |
| Nelson Savaris | Engenheiro Civil CREA 2.971-8/SC | -Chefe da Equipe de Obra de Arte Especiais |

Localização da Obra: RUA DEPUTADO FRANCISCO EVARISTO CANZIANI, CABEÇUDAS, em Itajaí/SC

Período de Execução: fevereiro/2014 a maio/2014.

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

Itajaí, 21 de setembro de 2017.

Arq. Rafael Albuquerque
Secretaria Municipal de Urbanismo
Diretor de Projetos Urbanos
Portaria 0178/17

Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <http://crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número de Certidão de A.

Registro realizado a CAT nº 252019106C. Ir do protocolo nº 71900046334 em 10/06/2019, página 6 de 6



21/0262



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106029
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANO SILVA**

Registro.....: SC S1 059753-3

C.P.F.....: 029.132.469-07

Data Nasc....: 12/05/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/09/2012 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

Títulos.....: TEC. AGRIM. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 05/11/2001 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7005140-4

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI

Endereço Obra: RUA ALBERTO WERNER, 100

Bairro.....: VILA OPERARIA

88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 07/06/2019 Baixada em.. 10/06/2019

Período (Previsto) - Início: 04/02/2014 Término.....: 03/05/2014

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5023742-7

Profissional: 005818-1 PRUDENCIO VALENTIM WUST

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7003448-0

Profissional: 059753-3 CRISTIANO SILVA

ESTUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...: 2,50 QUILOMETRO(S)

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 2,50 QUILOMETRO(S)

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 2,50 QUILOMETRO(S)

PROJETO

RESTAURACAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 53,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2,50 QUILOMETRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 2,50 QUILOMETRO(S)

CALCADA

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a CAT nº 252019106029 e 10/06/2019, página 1 de 6



273
 prefe...
 10/06/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106029
 Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ..: 7.021,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DO CAMINHO DE CABECUDAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900046334, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106029
 10/06/2019, 09:31:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, pa
 vinculado ou diretamente no sítio: h
 informando o número da Certidão de A

ir do protocolo nº 71900046334
 b 10/06/2019, página 2 de 6



(Handwritten signature and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018097636

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA**

Registro.....: SC S1 055453-3

C.P.F.....: 021.522.449-31

Data Nasc....: 30/05/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/03/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5024009-0

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA

Contratante..: 21/0262_PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Proprietário.: 21/0261_PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

Endereço Obra: OS001_CAMINHO DE CABECUDAS

Bairro.....: CABECUDAS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 24/03/2014

Baixada em.. 25/09/2018

Período (Previsto) - Início: 04/02/2014 Término.....: 03/05/2014

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 5023742-7

Profissional: 005818-1 PRUDENCIO VALENTIM WUST

Tipo...: NORMAL

COORDENACAO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ..: 2,50 QUILOMETRO(S)

COORDGERAL ELABORACAO PROJEXECUTIVO RODOVIARIO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800085521, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097636

27/09/2018, 09:24:31

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097636 emitida em 27/09/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018097636
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



acesse o código QR impresso na CAT em www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, par vinculado ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r nº do protocolo nº 71800085521 CAT nº 2520180976, de 27/09/2018, página 2 de 6



[Handwritten signatures]

21/0302



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda**, CNPJ 83.256.172/0001-58, sediada a Rua Santos Saraiva, nº 1964, Bairro Capoeiras, em Florianópolis/SC, CEP 88.070-101 realizou para a **Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina**, CNPJ 13.586.957/0001-03, sediada na Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Bairro Capoeiras, em Florianópolis/SC, CEP 88.085-001, os **Serviços Especializados de Engenharia para Elaboração de estudos e Projetos para Reforma das Instalações do Complexo Administrativo da Secretaria de Estado da Defesa Civil**. Os trâmites de contratação atenderam à lei 8.666/93, com a empresa participando no processo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 018/SDC/2016 e se sagrando a vencedora, com a assinatura do contrato nº 092/SDC/2016 realizada em 06/07/2016 e a Ordem de Serviço expedida em 06/07/2016. A conclusão dos trabalhos ocorreu em 31/07/2018.

O objetivo da reforma do complexo Administrativo para a Secretaria de Estado da Defesa Civil é a adequação da estrutura existente. Houve a necessidade de uma nova pavimentação externa, remoção e colocação de novos telhados, troca de pavimentação e pisos internos, demolição de paredes e painéis, revisão e verificação da estrutura existente, verificação e ajustes para a implantação de um heliponto, verificação e ajustes na rede elétrica e hidrossanitária, implantação de Sistema Preventivo de Incêndio e Sistema de Proteção contra descargas Elétricas, implantação de estação de bombeamento, execução de cisterna e água de reuso, paisagismos, urbanizações, acabamentos internos e externos, revisão de algumas esquadrias, entre outros serviços que possam aparecer inerentes a reformas prediais.

Os serviços referidos tratam do levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, estudo prévio, anteprojeto e elaboração dos projetos arquitetônicos, projetos civis, projetos complementares, imagens foto realísticas, animações, aprovação nos órgãos públicos competentes de uma reforma de edificação comercial com 1.926,15 m² da Secretaria de Estado da Defesa Civil para a instalação do Centro de treinamentos, Centro Logístico e reforma para Garagens em edificação e terreno com 6.379,03 m², incluindo projeto de heliponto, na Av. Governador Ivo Silveira nº 2.320 Capoeiras, Florianópolis – SC.

As principais etapas dos trabalhos desenvolvidos são compostas por:

1) Estudos e Projeto Topográfico:

Os Estudos Topográficos foram elaborados numa área de 6.379,03 metros Quadrados.

Consiste na obtenção do Norte magnético, ponto de amarração, alinhamento da via pública e seu respectivo gabarito, complemento das vias de circulação, levantamento do volume de corte e aterro, lado ímpar/par da via, seções transversais, seções longitudinais, localização das edificações existentes e cotas planialtimétricas, memoriais descritivos, memorial de cálculo e demais serviços necessários. Os Serviços foram executados com elaborados com Aparelhos com tecnologia à laser (Tecnologia Lidar).

2) Projeto de Paisagismo e Urbanização:

O Projeto Urbanístico foi elaborado numa área de 1.940,00 metros quadrados;

Projeto de Paisagismo e Layouts externos (Urbanização): Estudos e projetos de paisagismo contemplando uma nova pavimentação e ambientação de áreas de exteriores.

ir acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direitamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcatidao.php, o Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direitamento no sítio: http://informando o número da Certidão de A.

Registro realizado a nº 71900034614 e 09/05/2019, página 3 de 8

Registro realizado a CAT nº 2520191046



21/0301



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



3) Projeto Arquitetônico:

O projeto Arquitetônico foi elaborado numa área de 1.926,15 metros quadrados;

Estudo, anteprojeto e memorial descritivo contendo os materiais e serviços necessários para a execução da obra, indicando os referenciais e modelos a serem utilizados, planta de situação e localização, planta baixa do arquitetônico contendo tabela de esquadrias indicando dimensão, tipo e legenda referenciada nos projetos, quadro de áreas dos pavimentos, da edificação, e do terreno, especificações de materiais através de legendas indicativas, cortes transversais e longitudinais (mínimo 03), elevações frontais e laterais indicando paginações de revestimentos e/ou pinturas referenciado cores e modelos a serem utilizados, paginação de forros, estudos arquitetônicos foto realísticos, animados em 3D.

Nos Projetos Cíveis e Complementares está incluído o projeto estrutural, de acordo com as especificações para a edificação, projeto hidros sanitário, projeto de distribuição de água fria/quente e reaproveitamento de água da chuva, projeto de estação de bombeamento, projeto de cisterna, projeto preventivo contra incêndio, projeto elétrico e ilumino técnico para uso comercial, projeto da rede lógica e de informática, bem como, as demais exigências dos órgãos municipais e estaduais para o licenciamento, alvarás e habite-se.

4) Projeto Preventivo contra Incêndio e SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosféricas):

O Projeto do Sistema Preventivo contra Incêndio foi elaborado numa área de 1.926,15 metros quadrados;

O Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) foi elaborado numa área de 2.151,00 metros quadrados;

Sistema de segurança, projeto de proteção por extintores, projeto de saídas de emergência, projeto contra descargas atmosféricas, projeto de iluminação de emergência, projeto de sistema de alarme de detecção de incêndio, sistema hidráulico preventivo e demais serviços necessários.

O projeto preventivo consiste na definição, dimensionamento e representação do sistema de prevenção e combate a incêndio, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água, bem como as indicações necessárias à execução das instalações (memoriais, desenhos e especificações).

O projeto preventivo contra incêndio completo compreende:

- Preventivo por extintores;
- Preventivo hidráulico;
- Instalações de gás combustível;
- Saídas de emergência;
- Sinalização para abandono de local;
- Proteção contra descargas atmosféricas;
- Iluminação de emergência;
- Sistema de alarme e detecção.

5) Projeto de Água Fria:

O Projeto de Rede de Água foi elaborado numa área de 1.926,15 metros quadrados;

ir acesse o código QR impresso na CA, vinculado ao direcionamento no sítio: crea-sc.org.br/creane/valecertificao.php, informando o número da Certidão de R. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no sítio: hiti, informando o número da Certidão de R. Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 71900034614 e 09/05/2019, página 4 de 8

Registro realizado a CAT nº 252019104€



21/0301



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



Consiste dos elementos gráficos, como memoriais, desenhos e especificações que definem a instalação de sistemas de recebimento, alimentação, reservação e distribuição de água fria nas edificações.

Foram observadas as seguintes condições gerais:

- Conhecimento da disponibilidade de vazão e pressão na rede da concessionária;
- A planta de situação;
- O tipo, número de usuários e necessidades de demanda;
- A quantidade de água para consumo médio diário e o volume da reserva a ser utilizada, de acordo com as recomendações da Norma NBR 5626, exigências da concessionária local e legislação regional. Considerado no volume total de armazenamento a reserva de água para combate a incêndio (RTI);
- Verificação as condições da rede da concessionária local;
- O Prédio do Centro de Monitoramento de Riscos e Desastres;
- Redes de distribuição hidráulicas já existentes na edificação;

6) Projeto de Esgoto Sanitário:

O Projeto de Rede de Esgoto Sanitário foi elaborado numa área de 1.926,15 metros quadrados;

Está incluso dentro do Projeto de Rede de Esgoto Sanitário o Projeto de Estação Elevatória que foi elaborado com uma dimensão do trabalho de 5,40 metros cúbicos por Hora (m³/h);

Ainda dentro do Projeto de Rede de Esgoto Sanitário foi elaborado o Projeto de Armazenamento Temporário de Resíduos com dimensão do trabalho de 2,00 unidades;

Consiste dos elementos gráficos, como memoriais, desenhos e especificações que definem a instalação de sistemas de coleta, condução e afastamento dos despejos de esgotos sanitários das edificações.

7) Projeto de Drenagem:

O Projeto de Drenagem foi elaborado numa área de 1.940,00 metros quadrados;

Consiste dos elementos gráficos, como memoriais, desenhos e especificações que definem a instalação de sistemas de captação, condução e afastamento das águas pluviais de superfície e de infiltração das edificações.

8) Projeto Estrutural:

O Projeto Estrutural Abrange a soma das áreas das Edificações de Reforma e Ampliação incluindo o Heliporto com 5.973,40 metros quadrados;

8.1 – Projeto Estrutural de Concreto:

No projeto de ampliação, fora apresentado à interligação à parte existente, obedecendo todas as condições anteriormente citadas. Os projetos complementares foram harmonizados com o projeto de arquitetura, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações de um modo geral.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Registro realizado eletronicamente, pe vinculado ou direitamento no sítio: http://crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php, informando o número da Certidão de A.

Registro realizado a CAT nº 2520191046 ir do protocolo nº 71900034614 a 09/05/2019, página 5 de 8



21/0301



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



8.2 – Estrutural de Concreto Armado:

O Projeto Estrutural de Concreto Armado foi elaborado numa área de 1.991,13 metros quadrados;

Critérios de projeto: A concepção da estrutura, além de se compatibilizar com a arquitetura e demais instalações propostas, região da obra, características do terreno, tempo fixado para a construção, flexibilidade de ocupação e possibilidade de expansões.

Controle do concreto: foi especificado em memorial descritivo, as exigências do controle de produção, ensaios de recebimento, bem como outros ensaios de resistência do concreto fresco e endurecido.

8.3 – Estrutural de Concreto Pré-moldado:

O projeto Estrutural de Concreto Protendido foi elaborado numa área de 1.991,13 metros quadrados;

O projeto executivo de estrutura de concreto pré-moldado, para infra, superestrutura ou cobertura contém todos os elementos gráficos, como, desenhos e especificações, incluindo detalhes dos elementos, além de orientações sobre o transporte e a montagem.

8.4 – Estruturas Metálicas:

O Projeto de Estruturas Metálicas foi elaborado numa área de 1.991,13 metros quadrados;

O Peso total das Estruturas Metálicas atingiram 74.850,75 Kg;

O projeto executivo das estruturas metálicas, para infra, superestrutura ou cobertura contém todos os elementos gráficos, como desenhos e especificações, incluindo detalhes dos parafusos, conectores, eletrodos, perfis, contraventamentos e chumbadores, além de orientações sobre a fabricação, transporte e montagem.

8.5 – Estruturas de Madeira:

O projeto executivo de estrutura de madeira contém todos os elementos gráficos, desenhos e especificações, incluindo detalhes dos elementos, ligações ou conexões, entalhes e encaixes, contraventamentos, além de orientações sobre a montagem.

9) Projeto Especial de Estrutura para Heliponto:

O Projeto Especial de estrutura para Heliponto foi elaborado numa área de 3.729,40 metros quadrados;

O Projeto estrutural do heliponto na parte superior do prédio foi projetado de acordo com as normas da ANAC, inclusive o licenciamento da estrutura.

O projeto contém o reforço da estrutura necessário para suportar a carga de impacto. Foi verificado todas as legislações vigentes para a execução de helipontos para as devidas aprovações.

10) Projeto Elétrico e telefônico:

Handwritten signature and initials in blue ink.

Registro realizado eletronicamente, p vinculação ou direcionamento no site: htt://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.
ir do protocolo nº 71900034614 e 09/05/2019, página 6 de 8
Registro realizado a CAT nº 252019104L



21/0301



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



10.1 – Projeto Elétrico de Comunicação, Projeto de Instalações Telefônicas, Projeto de Rede de Lógica e Projeto de Cabeamento Estruturado:

O Projeto Elétrico, Projeto de Iluminação, Projeto de Telefonia e Projeto de Telecomunicações foram elaborados numa área de 2.244,00 metros quadrados;

O projeto de ampliação apresenta à interligação à parte existente, obedecendo todas as condições anteriormente citadas. Os projetos complementares foram harmonizados com o projeto de arquitetura, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações de um modo geral.

Os profissionais integrantes da equipe multidisciplinar responsáveis pela elaboração dos trabalhos são:

| NOME | FORMAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL | FUNÇÃO DESEMPENHADA |
|---------------------------------------|--|---|
| Prudencio Valentim Wust | Engenheiro Civil CREA 5.818-1/SC | -Direção, -Responsabilidade Técnica; |
| Alexandre Mosimann Silveira | Engenheiro Civil CREA 55.453-3/SC | -Coordenação Geral dos Projetos; -Coordenação do Projeto de Heliponto; |
| Anselmo Caetano Peluso Moreira | Engenheiro Civil CREA 92.916-5/SC | -Chefe da Equipe de Orçamento |
| Marcio Roberto Totti | Engenheiro Agrimensor CREA/SC 113.070-1 | -Chefe da Equipe de Estudos Topográficos - Levantamento Planialtimétrico; |
| Adão dos Santos | Geógrafo CREA 7.628-9/SC | -Chefe da Equipe de Estudos Topográficos – Levantamento Físico-Geográfico; |
| Anna Freitas Portela de Souza Pimenta | Arquiteta e Urbanista CAU A41.127-2/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Paisagismo; -Chefe da Equipe de Projeto Arquitetônico; |
| Elisa Martinelli Pitta | Arquiteta e Urbanista CAU A29.751-8/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Paisagismo; -Membro da Equipe de projeto Arquitetônico; |
| Marcelo Martinelli | Engenheiro Civil CREA 44.899-6/SC | -Chefe da Equipe de Projeto Preventivo de Incêndio (Rede de Hidrantes, Saídas de Emergência, Conjunto de extintores, Sinalização de Emergência, Iluminação de Emergência, detectores de Incêndio e alarme de Incêndio); -Chefe da Equipe de Projeto de Drenagem; -Chefe da Equipe de Projeto de Rede de Esgoto; -Chefe da Equipe de Projeto de Rede de Água; -Chefe da Equipe de Projeto de Estação Elevatória de Esgoto; -Chefe da Equipe de Projeto Urbanístico; -Chefe da Equipe de projeto Arquitetônico; |
| Diogo Ferreira Alves | Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA 99.471-6/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Armazenamento de Resíduos; |
| José Roberto Rossi Filho | Engenheiro Eletricista CREA 54.219-6/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Iluminação; -Chefe da Equipe de Projeto de Telefonia; -Chefe da Equipe de Projeto de Sistemas de |

Registro realizado eletronicamente, p...
vinculada ou direlmento no sítio: ht...
informando o número da Certidão de...
Registro realizado a...
CAT nº 252019104L
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, p...
vinculada ou direlmento no sítio: ht...
informando o número da Certidão de...
Registro realizado a...
CAT nº 252019104L
CREA-SC

ir do protocolo nº 71900034614
e 09/05/2019, página 7 de 8

Handwritten signatures and the number 80.

21/0301



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



| | | |
|-----------------|---------------------------------------|---|
| | | Telecomunicações; -Chefe da Equipe de Projeto de Instalações Elétricas; -Chefe da Equipe de Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); -Chefe da Equipe de Projeto de Cabeamento Estruturado; |
| José Nieto Neto | Engenheiro Civil CREA 130.925-0/SC | -Chefe da Equipe de Projeto de Heliponto; -Chefe da Equipe de Projeto de Estrutura de Concreto Armado; -Chefe da Equipe de Projeto de Estrutura de Concreto Protendido; -Chefe da Equipe de Projeto de Estrutura Metálica; |

Os serviços prestados foram realizados no prazo contratual e com qualidade, atendendo a normatização determinada pela Secretaria de Defesa Civil de Santa Catarina.

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina

Leonel Delmiro Fernandes
Assessor Técnico em Defesa Civil
Matrícula 955487-0

Registro realizado a partir de 09/05/2019, Matrícula nº 71900034614
CAT nº 252219104665 de 09/05/2019, Matrícula nº 71900034614

Registro realizado eletronicamente, F
vinculada ou direcionamento no sítio: www.crea-sc.org.br/creanet/validarcatidao.php,
informando o número da Certidão de An.
vo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado nº 71900034614
le 09/05/2019, página 8 de 8
CAT nº 2522019104.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104665
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA**
Registro.....: SC S1 055453-3
C.P.F.....: 021.522.449-31
Data Nasc.....: 30/05/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6846761-3

Empresa.....: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENG LTDA
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Endereço Obra: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 01320
Bairro..... CAPOEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 21/01/2019 Baixada em.. 09/05/2019
Período (Previsto) - Início: 06/07/2016 Término.....: 31/12/2019
Autoria: EQUIPE

Profissional: 055453-3 ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6605890-0
Profissional: 055453-3 ALEXANDRE MOSIMANN SILVEIRA

COORDENACAO

HELIPONTO

Dimensão do Trabalho ..: 3.729,40 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 5.973,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REFORMA DAS INSTALACOES DO
COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL CONTRATO 092 2016

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900034614, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104665
09/05/2019, 15:54:28

Certidão de Acervo Técnico nº 252019104665 emitida em 09/05/2019

Registro realizado eletronicamente, p vinculado ou direcionamento no site: hti, informando o número da Certidão de Ac

ir do protocolo nº 71900034614 e 09/05/2019, página 1 de 8

Registro realizado a CAT nº 252019104L

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019104665

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT, vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a CAT nº 252019104665 do protocolo nº 71900034614 e 09/05/2019, página 2 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina